



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.719.518/0001-07 DUNS®: 918229999
Razão Social: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	01/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/03/2024
Receita Municipal	Validade:	01/05/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Rua: João Olczevski, nº381, Atlântico - Erechim/RS
CEP: 99.705-550
Telefone: (54)9 9901 3682
CNPJ: 28.719.518/0001-07 IE: 039/0177636 IM: 102130
Email: distribuidoraboni901@outlook.com.br

2233

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico N° 982023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
119	SAPONÁCEO CREMOSO. COMPOSIÇÃO: FRASCO 300,00 LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE G SÓDIO, COADJUVANTES, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, AROMA LIMÃO APLICAÇÃO: LIMPEZA DE SUJEIRA PESADA EM SUPERFÍCIES DE INOX, ESMALTADOS, FÓRMICAS E CROMADOS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. FRASCO DE 300ML. MARCA PERFECT MARCA: PERFECT FABRICANTE: PERFECT MODELO/VERSÃO: SAPONACEO	G	738,00	3,48	2.568,24

Valor total da proposta:

2.568,24

O valor total dessa proposta é de R\$2.568,24 (dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Dados Comerciais:

Declaro que nos preços acima estão inclusos todos os insumos que compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros, cargas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento desta licitação.

Informações Bancárias:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 4251-X Conta: 35057-5

Banco: COOPERATIVA SICREDI 748

Agência: 0217 Conta C/C: 51694-0

Condições Comerciais:

Validade da proposta: 60 DIAS

Prazo de entrega: 10 DIAS

Prazo para pagamento: 10 DIAS

Prazo de garantia: mesma que do fabricante

Informamos os dados para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: CHARLEI BONI

Endereço: RUA JOÃO OLCZEVSKI

CEP: 99705-550 Cidade: ERECHIM UF: RS

CPF/MF: 031.021.890-08 Cargo/Função: PROPRIETÁRIO

RG nº: 6097597634 Expedido por: SJS/DI

Naturalidade: ITATIBA DO SUL Nacionalidade: BRASILEIRO

Observações:

Erechim, 28 de Fevereiro de 2024

Representante Legal	
CHARLEI	Assinado de forma digital por CHARLEI
BONI:03102	BONI:03102189008
189008	Dados: 2024.02.28
	09:06:39 -03'00'
CHARLEI BONI	
RG:6097597634	CPF:031.021.890-08

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/02/2024 10:47:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CHARLEI BONI**

CNPJ: **28.719.518/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Constam Registros**

Suspensão (16/08/2025) - Prefeitura Municipal de Capitão (RS)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208948592	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2300386230

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

16 Outubro 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9303890 em 24/10/2023 da Empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28719518000107 e protocolo 233821465 - 20/10/2023. Autenticação: 7132DEDB2A50687DB6464111893B1C41D6D256D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/382.146-5 e o código de segurança GDF0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





2236

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/382.146-5	RSP2300386230	16/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
031.021.890-08	CHARLEI BONI	20/10/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9303890 em 24/10/2023 da Empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28719518000107 e protocolo 233821465 - 20/10/2023. Autenticação: 7132DEDB2A50687DB646411893B1C41D6D256D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/382.146-5 e o código de segurança GDF0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**2^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
CNPJ: 28.719.518/0001-07
NIRE: 43208948592

CHARLEI BONI, nacionalidade BRASILEIRO, empresário, solteiro, maior, capaz, nascido em 20/04/1993, nº do CPF 031.021.890-08, documento de identidade 6097597634, SJS/RS, com domicílio / residência na Rua Henrique Dias, número 691, bairro /distrito Centro, município ERECHIM - RS, CEP 99700-262.

A parte acima qualificada, na condição de único sócio da sociedade empresária “**BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**”, estabelecida na Rua Joao Olczevski, nº 381, Bairro Atlântico, 99705-550, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43109491730, em 22 de setembro de 2017, NIRE Transformação em LTDA sob nº 43208948592 em 23 de março de 2021 e última alteração contratual arquivada sob o nº 7988076 em 30 de novembro de 2021, empresa inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 28.719.518/0001-07, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a sociedade passa a ter os seguintes objetos sociais:

- a) Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.**
(4649-4/08)
- b) Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.** (4647-8/01)
- c) Comercio atacadista de produtos alimentícios.** (4639-7/01)
- d) Comercio atacadista de suprimentos para informática.** (4651-6/02)
- e) Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal.** (4646-0/02)
- f) Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.** (4646-0/01)
- g) Comercio atacadista de embalagens.** (4686-9/02)
- h) Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.** (4789-0/05)
- i) Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**
(4772-5/00)
- j) Comercio varejista de artigos de papelaria.** (4761-0/03)
- k) Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.** (4759-8/99)
- l) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.**
(4751-2/01)
- m) Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.** (4645-1/01)
- n) Comércio varejista de material elétrico.** (4742-3/00)
- o) Comércio varejista de materiais de construção.** (4744-0/05)
- p) Comércio varejista de ferragens e ferramentas.** (4744-0/01)
- q) Comércio varejista de artigos de iluminação.** (4754-7/03)
- r) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI).** (4642-7/02)
- s) Serviço de montagem e instalação de sistemas de iluminação e de sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos.** (4329-1/04)



- t) *Comércio varejista de postes vigas e vigotas pré-moldadas de concreto.* (4744-0/99)
 u) *Comércio atacadista de placas de sinalização viária, ferroviária.* (4669-9/99)

-II-

Pela vontade soberana do sócio, resolve este **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

Cláusula Segunda - O objeto social será:

- a) *Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.* (4649-4/08)
- b) *Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.* (4647-8/01)
- c) *Comercio atacadista de produtos alimentícios.* (4639-7/01)
- d) *Comercio atacadista de suprimentos para informática.* (4651-6/02)
- e) *Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal.* (4646-0/02)
- f) *Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.* (4646-0/01)
- g) *Comercio atacadista de embalagens.* (4686-9/02)
- h) *Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.* (4789-0/05)
- i) *Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.* (4772-5/00)
- j) *Comercio varejista de artigos de papelaria.* (4761-0/03)
- k) *Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.* (4759-8/99)
- l) *Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.* (4751-2/01)
- m) *Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.* (4645-1/01)
- n) *Comércio varejista de material elétrico.* (4742-3/00)
- o) *Comércio varejista de materiais de construção.* (4744-0/05)
- p) *Comércio varejista de ferragens e ferramentas.* (4744-0/01)
- q) *Comércio varejista de artigos de iluminação.* (4754-7/03)
- r) *Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI).* (4642-7/02)
- s) *Serviço de montagem e instalação de sistemas de iluminação e de sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos.* (4329-1/04)
- t) *Comércio varejista de postes vigas e vigotas pré-moldadas de concreto.* (4744-0/99)
- u) *Comércio atacadista de placas de sinalização viária, ferroviária.* (4669-9/99)

Cláusula Terceira - A sede da sociedade será na Rua Joao Olczevski, nº 381, Bairro Atlântico, 99705-550, na cidade de Erechim/RS.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 05/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR – R\$
CHARLEI BONI	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00



Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **CHARLEI BONI**, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula Oitava - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Nona - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrará-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.



Cláusula Décima Terceira - O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

Cláusula Décima Quarta - A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no “caput” desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

Cláusula Décima Quinta - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

Cláusula Décima Sexta - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de ERECHIM/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 13 de outubro de 2023.

CHARLEI BONI
CPF n.º 031.021.890-08





2241

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/382.146-5	RSP2300386230	16/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
031.021.890-08	CHARLEI BONI	20/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, de CNPJ 28.719.518/0001-07 e protocolado sob o número 23/382.146-5 em 20/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9303890, em 24/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gisele Carla Weishaupt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.021.890-08	CHARLEI BONI	20/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.021.890-08	CHARLEI BONI	20/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/10/2023

Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 24/10/2023, às 09:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/382.146-5.





2243

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 24 de outubro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9303890 em 24/10/2023 da Empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28719518000107 e protocolo 233821465 - 20/10/2023. Autenticação: 7132DEDB2A50687DB6464111893B1C41D6D256D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/382.146-5 e o código de segurança GDF0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 9/9



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA *****
CNPJ 28.719.518/0001-07.*****

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024, às 16h33min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

10/01/2024 16h33min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001497088791





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.719.518/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2017	
NOME EMPRESARIAL BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO OLCZEVSKI	NÚMERO 381	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.705-550	BAIRRO/DISTRITO ATLANTICO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORABONI901@OUTLOOK.COM.BR		TELEFONE (54) 9901-3682	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/02/2024 às 09:25:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 01/02/2024

Identificação

CAD ICMS	039/0177636
CNPJ	28.719.518/0001-07
Razão Social	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Nome	BONI DISTRIB DE PROD DE LIMPEZA E EMBALAGENS
Fantasia	

Endereço

Logradouro	RUA JOAO OLCZEVSKI	Complemento
Número	381	
Bairro/Distrito	ATLANTICO	
Município	ERECHIM	U.F.
CEP	99700-000	RS

Informações Complementares

Enquadramento	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita	14 ª DRE - ERECHIM
Empresa		Estadual	
Natureza	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Jurídica			
CNAE Fiscal Principal	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR		
CNAE Fiscal	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS		
CNAE Fiscal	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DEPAPELARIA		
Data Abertura	13/12/2017		
Situação	ATIVO		
Cadastral			
Vigente⁽¹⁾			
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 13/12/2017		

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 28.719.518/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:02:52 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2024.

Código de controle da certidão: **1B92.7097.DEA9.B8A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **BONI DISTRIB DE PROD DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ base: **28.719.518/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **01 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
 com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27677968**
 Autenticação: **37927772**





**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
 CPF/CNPJ.....: **28.719.518/0001-07**
 Insc. Municipal.: **102130**
 Endereço.....: **RUA JOÃO OLCZEVSKI, 381**
 Bairro.....: **ATLANTICO**
 Cidade.....: **Erechim**
 Atividade(s).....:
 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4645-1/01 Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório
 4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens
 4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
 4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
 4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminaçao
 4744-0/05 Com.varej.de materiais de construção
 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
 4759-8/99 Com.varej.de artigos de uso pessoal e doméstico
 4329-1/04 Mont. Inst. de Sist. e Equip.de iluminação e sinalização em vias públ.
 4651-6/02 Com.atac.de suprimentos de informática
 4669-9/99 Com.atac.de outras maquinas e equipamentos

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda**

exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site
www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 01/05/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 228719518000107
Emitida às 09:31:59 do dia 01/02/2024.
Código de Autenticidade 336B.1C1E



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.719.518/0001-07 DUNS®: 918229999
Razão Social: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/12/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/07/2024
Código de Controle: 61539429361DB1E0

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/03/2024
Código de Controle: 2024020200351441638240

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/07/2024
Código de Controle: 74056662024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.719.518/0001-07

Certidão nº: 7395091/2024

Expedição: 01/02/2024, às 09:29:09

Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.719.518/0001-07**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A(o) pregoeira(o) e equipe de apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023

Pelo presente instrumento, a empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº28.719.518/0001-07, com sede na Rua João Olczevski, 381, Atlântico, Erechim-RS, 99705-550, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento posso decorrer.

4) DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que a empresa mencionada acima não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas



BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 28.719.518/0001-07

ENDEREÇO: RUA JOÃO OLCZEVSKI, 381, ATLÂNTICO, ERECHIM-RS.

TELEFONE: (54)9 9901.3682

E-MAIL: distribuidoraboni901@outlook.com.br



na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)CHARLEI BONI, Portador(a) do RG sob nº 6097597634 e CPF nº031.021.890-08 cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: distribuidoraboni901@outlook.com.br

Telefone: (54)9 9901 3682

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) CHARLEI BONI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 031.021.890-08, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n.º Nº 98/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

10) Declaramos aceitar integralmente as condições do presente edital, bem como se responsabiliza pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e sociais resultantes da execução da ata.

11) Declaramos que são verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumo todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.

12) Tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

ERECHIM, 15 DE JANEIRO DE 2024.



BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 28.719.518/0001-07
ENDEREÇO: RUA JOÃO OLCZEVSKI, 381, ATLÂNTICO, ERECHIM-RS.
TELEFONE: (54)9 9901.3682
E-MAIL: distribuidoraboni901@outlook.com.br

**CHARLEI
BONI:031
02189008**

Assinado de forma digital por CHARLEI BONI:03102189008
Dados: 2024.01.15 15:51:58 -03'00'



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320894859-2	28.719.518/0001-07	22/09/2017	05/09/2017

Endereço Completo:

RUA JOAO OLCZEVSKI 381 - BAIRRO ATLANTICO CEP 99705-550 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO SERVICO DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E DE SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMERCIO VAREJISTA DE POSTES VIGAS E VIGOTAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO, COMERCIO ATACADISTA DE PLACAS DE SINALIZACAO VIARIA, FERROVIARIA.

Capital Social: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REIAS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REIAS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
031.021.890-08	CHARLEI BONI	xxxxxx	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/10/2023

Número: 9303890

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CHARLEI BONI	4310949173-0	43208948592	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001433146 e visualize a certidão)



24/039.437-2



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

NADA MAIS#

Porto Alegre, 02 de Fevereiro de 2024 07:56


 JOSE TADEU JACOBY
 SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001433146 e visualize a certidão)



24/039.437-2

Página 2 de 2



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.665.456/0001-10 DUNS®: 898292304
Razão Social: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/08/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	02/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/03/2024
Receita Municipal	Validade:	21/03/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **29/02/2024**



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6376597	09/01/2024	09/01/2024	09/04/2024

Dados básicos:

CNPJ : 03.100.689/0001-14
Razão Social : INTEXTIL-ITAUNA TEXTIL LTDA
Nome fantasia : INTEXTIL-ITAUNA TEXTIL LTDA
Data de abertura : 30/05/2006

Endereço:

logradouro: AVENIDA ITAUNA
N.º: 31 Complemento:
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Município: ITAUNA
CEP: 35681-121 UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
11-1	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	E62QE376BLCHD7HY
-----------------------	------------------

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis

AO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023 UASG:454524

A empresa SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada à Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 LOJA 01 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, vem por meio desta, apresentar sua proposta comercial conforme segue:

ITEM	Un	QTD	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
80	Un	322	Pano de copa, bordado e pintado, com as medidas mínimas de 45cm x 70cm. Em tecido 100% algodão. Sugestões de marca: Facilita. Flabom ou equivalente ou de melhor qualidade.  Ofertamos: Pano de Prato branco com estampas variadas 100% algodão 42x65cm .	Intextil	3,52	1.133,44
82	Un	122	Pano de prato em tecido atoalhado, branco ou estampado, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo mínimas de 37cm x 65cm. Sugestões de marca: Flabom, Daltextil ou equivalente ou de melhor qualidade.  Ofertamos: Pano de Prato branco com estampas variadas 100% algodão 42x65cm .	Intextil	3,52	429,44
VALOR TOTAL GLOBAL POR EXTERNO: (MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).					VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.562,88	

- O prazo da validade desta proposta é de 90 (Noventa) dias.
- Nesta proposta comercial, que constitui a única e completa remuneração, estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, frete,

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis

bem como quaisquer outras obrigações inerentes à fornecimento do objeto;

- OS ITENS OFERTADOS SÃO DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NA PROPOSTA COMERCIAL, E MUITOS DAS VEZES SÃO SEMELHANTES AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, CASO ALGUM ITEM NÃO ATENDA AS EXIGÊNCIAS DO ORGÃO, FICA A CRITÉRIO A ACEITAÇÃO OU RECUSA DO MESMO.
- Assumimos o compromisso pela entrega dos itens nos setores solicitantes, no prazo conforme edital após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou no prazo acordado em ata da sessão que determine, temos ciência da ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a entrega, entraremos em contato com medidas para corrigir a situação,
- Declaramos que todos os produtos possuem a garantia legal de que trata a Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)
- Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 2432 *OP 003 * C/C: 254-1 – SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME.

Belo Horizonte, 15 Fevereiro 2024.



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023 UASG:454524

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI – ART. 4º DA IN RFB nº 1.234 / 12.

Ilmo. Senhor Pregoeiro,

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada à Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de setembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contada da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venha a modificar sua situação patrimonial; e
- Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil, e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e estão ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitarão, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940 – Código Penal) e Á crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Belo Horizonte, 15 Fevereiro 2024.

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis

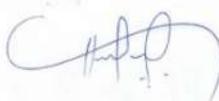
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023 UASG:454524

DECLARAÇÃO TRABALHISTA FACE AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, Declara para os devidos fins de comprovação junto á este órgão, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, conforme determina o inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal.

Belo Horizonte, 15 Fevereiro 2024.



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023 UASG:454524

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada à Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, DECLARA expressamente que:

Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, 15 Fevereiro 2024.



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023 UASG:454524

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, DECLARA, sob as penas do artigo 229 do Código Penal, que se enquadra na **situação de microempresa**, nos termos da lei Complementar 123 / 06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() COOPERATIVA, com receita bruta até o limite de R\$2.400.000,00 e esta de acordo com o art. 34 da lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Belo Horizonte, 15 Fevereiro 2024.



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023 UASG:454524

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, infra-assinado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que possuímos bons antecedentes e idoneidade moral, e estamos cientes de que, em caso de falsidade ideológica, ficaremos sujeitos às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Belo Horizonte, 15 Fevereiro 2024.



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023 UASG:454524

Prezados Senhores,

– A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, vem por meio desta, DECLARAR, perante a Lei, que até a presente data:

- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não esta impedida de transacionar com a Administração Pública;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorrem nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8883/94;
- Atende a norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional n.º 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso e insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos
- Salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e
- Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuênciadas exigências constantes do Edital e seus anexos.

Belo Horizonte, 15 Fevereiro 2024.

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis

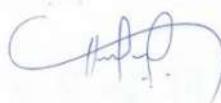
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023 UASG:454524

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, compromete-se fornecer os produtos licitados, mediante a apresentação da autorização da Secretaria solicitante, sob o valor registrado em ata, e declara que tem ciência das penalidades a que está submetida sua empresa, em caso de descumprimento dos compromissos aqui assumidos, consoante as previsões contidas no Edital do presente processo, nas Leis n. 10.520/2002, 8.666/93, 8.078/90, 9.854/99, pelo Decreto n. 3.555, de 8 de agosto de 2000, com as modificações posteriores.

Belo Horizonte, 15 Fevereiro 2024.



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023 UASG:454524

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º A LEI Nº 10.520/2002

– A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, DECLARA expressamente que :

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Belo Horizonte, 15 Fevereiro 2024.



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023 UASG:454524

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP 01/2005 – ATUALIZADA

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada à Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, vem por meio desta DECLARAR, nos termos da Resolução nº 01/2005 – Atualizada, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto à

(X) Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes ou diretores não são cônjuges, companheiro(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público da União e dos Estados, ou ainda, de servidor ocupante, no âmbito Ministério Público Federal, de cargo de direção, chefia ou assessoramento; compreendido, em todos os casos, o ajuste mediante designações ou cessões recíprocas em qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consoante Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

() os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores são cônjuges, companheiros(as) ou parente sem linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membros e servidores ocupantes de cargo de direção dos órgãos do Ministério Público da União, abaixo identificado(s):

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

Belo Horizonte, 15 Fevereiro 2024.

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023 UASG:454524

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, para fins do disposto, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DECLARA que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira por este Licitante e o conteúdo da proposta, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Não tentou, por quaisquer meios ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR**

Belo Horizonte, 15 Fevereiro 2024.

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/02/2024 10:47:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**
CNPJ: **07.665.456/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31207422252	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGP2000805115

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

30 Setembro 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8032285 em 30/09/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 206000324 - 30/09/2020. Autenticação: 2CA2358CDBB1CA15118AC8C66158B63E23D1199. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/600.032-4 e o código de segurança rh0B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2275

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/600.032-4	MGP2000805115	30/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA
033.829.276-40	ELIANA MARQUES SANTANA RIBEIRO



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FIRMA: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA-ME

ENDEREÇO : RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS Nº 680 LOJA 01 BAIRRO CÉU AZUL

BELO HORIZONTE – MG C E P 31580 000 CNPJ 07 665 456/0001-10

Os abaixo assinados : ELIANA MARQUES SANTANA, brasileira, casada, pelo regime parcial de Bens, empresaria, portadora da carteira de identidade de Nº M 9.052.487 SSP MG. e C P F 033 829 276-40, residente e domiciliado a Rua: Viveiros de Castro Nº 41 Apart. 201 Bairro Copacabana Município de Belo Horizonte- MG C E P 31540-520

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, casado, pelo regime parcial de Bens, empresário , portador da carteira de identidade de Nº M 3.499.649 SSP MG e C P F de Nº 583 171 986-34. Residente e domiciliado a Rua: Viveiros de Castro Nº 41 Apart. 201 Bairro Copacabana Município de Belo Horizonte- MG. CEP 31540-520

Únicos componentes da sociedade Empresária limitada que gira sob a denominação social de SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA- ME, resolvem de comum e pleno acordo registrar sua Alteração Contratual conforme contrato social registrado em 03/11/2005 sob o Nº 31207422252 na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. JUCEMG. E alteração de Nº 3720031em 05/05/2007 e de Nº 17/420.090-1 de 28/08/2017 e a de Nº 7943594 de 31/07/2020. Sob as clausulas e condições a seguir. Transcrevendo na presente alteração na sua totalidade todas as clausulas e condições do contrato inicial e de suas Alterações contratuais conforme inscrição no C N P J 07 665 456/0001-10

PRIMEIRA

A sociedade girara pôr prazo indeterminado, sob a denominação social de SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA- ME, com sede estabelecimento e foro nesta Cidade de Belo Horizonte Estado de Mina Gerais a Rua Antônio José dos Santos, Nº 680 Loja 01 Bairro Céu Azul. Tendo pôr objetivo social o comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e de utilidades domésticas. Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearia e armazéns. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de material hidráulico. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

SEGUNDA:

O Capital social fixado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente. Ficando assim distribuído:

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA: Fica com a totalidade de 50% que corresponde a 2.500 (Duas mil e Quinhentas) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) no total de R\$2. 500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais).

ELIANA MARQUES SANTANA: Fica com a totalidade de 50% que corresponde a 2.500 (Duas mil e Quinhentos) quotas de valor unitário R\$1,00 (Um real) no total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8032285 em 30/09/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 206000324 - 30/09/2020. Autenticação: 2CA2358CDBB1CA15118AC8C66158B63E23D1199. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/600.032-4 e o código de segurança rh0B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

II

PARAGRAFO PRIMEIRO:

A responsabilidade dos sócios na forma do Artigo 1052 do Código Civil Brasileiro , LEI 10406 de 10/01/2002. Restrita ao valor das suas Quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social .

TERCEIRA:

As quotas do Capital são intransferíveis a terceiros , sem o consentimento expresso de todos os quotistas, o qual se dará em documento especial, para modificação deste instrumento e admissão de novo ou novos quotistas, ficando, entretanto, desde já , ressalvado o direito de preferencia em igualdade de condições aos primeiros componentes da sociedade, para aquisição de qualquer quota.

QUARTA:

Os lucros apurados em Balanço que se dará a 31 de dezembro de cada exercício, serão distribuídos proporcionalmente ao Capital de cada sócio ou de pleno acordo entre os mesmos , utilizado para incorporação ao Capital Social e em caso de prejuízo ficarão em suspenso para compensação em lucros futuros .

QUINTA:

A Administração comercial da sociedade fica a cargo do sócio: CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, cabendo aos mesmos assinarem em conjunto ou isoladamente o uso da denominação social em qualquer documento de interesse da sociedade sejam eles realizados com estabelecimento de credito , repartições publicas ou autárquicas, Empresas de Economia Mista , Clientes , Fornecedores e quaisquer outras entidades de direito publico ou privado , esclarecendo -se, todavia , que em hipótese alguma a denominação social poderá ser empregada em negócios de favor, seja no beneficio de terceiros ou dos próprios componentes da Empresa.

PARAGRAFO PRIMEIRO

A responsabilidade COMERCIAL caberá ao sócio, CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA. Empresário. Esta responsabilidade será de todas as atividades de COMÉRCIO, referente ao ramo a que a firma se dedica , naturalmente , executada estritamente dentro dos limites das suas atribuições legais .

PARAGRAFO SEGUNDO

O sócio usará a seguinte denominação funcional :

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA: Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8032285 em 30/09/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 206000324 - 30/09/2020. Autenticação: 2CA2358CDDB1CA15118AC8C66158B63E23D1199. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/600.032-4 e o código de segurança rh0B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

III

SEXTA:

Conforme determina a Lei 10406/02 em seus artigos 1031 e 1077, os sócios realizarão , anualmente , reunião da sociedade com lavratura de ata , com o objetivo de :

- A) Tomara as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço anual
- B) Designar os administradores , quando for o caso
- C) Tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia

SETIMA:

Para despesas particulares, caberá aos sócios uma retirada mensal a titulo de pró- labore , num valor a ser estipulado, ficando entendido que o valor poderá ser alterado a qualquer tempo pôr deliberação dos sócios , respeitando o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda .

OITAVA:

Ocorrendo o falecimento de qualquer dos quotistas , continuara a sociedade com os Herdeiros do “ DE Cujos ”. Se os herdeiros do falecido não puderem ou não quiserem continuar na sociedade , esta não se dissolverá , sendo os haveres do “ de Cujos ” apurados em balanço que se dará imediatamente.

NONA:

Pôr deliberação dos sócios , a sociedade poderá transformar-se em qualquer tipo de sociedade na conformidade da Lei .

DECIMA:

As duvidas , que porventura venham a surgir com relação ao Presente Contrato , serão solucionadas obrigatoriamente , pôr árbitros , escolhendo um cada parte divergente , os quais em caso de empate , escolherão um terceiro , para servir de desempatador , cuja decisão deverá ser aceita pôr todos os participantes da sociedade.

DECIMA PRIMEIRA:

Os quotistas , administradores , participantes da sociedade, declara , para os efeitos do disposto do parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro , que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade , pôr lei especial , ou em virtude de condenação criminal , ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela , a pena que vede , ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos ; Ou pôr crime falimentar , de prevaricação , peita ou suborno , concussão , peculato , ou contra a economia popular , contra o sistema financeiro nacional , contra normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo , fé pública . ou a propriedade.

DECIMA SEGUNDA:

Os casos omissos serão regidos pelas disposições constantes da Lei .



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8032285 em 30/09/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 206000324 - 30/09/2020. Autenticação: 2CA2358CDBB1CA15118AC8C66158B63E23D1199. Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/600.032-4 e o código de segurança rh0B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

IV

PARAGRAFO PRIMEIRO

O estabelecimento é único, mas poderá abrir filiais em qualquer parte do território Nacional .

DECIMA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades em 16 (dezesseis) de setembro de 2.005.

E pôr estarem assim justos e combinados , assinam o presente Contrato Social em 03 (tres) vias digitadas de igual teor e forma , indo a primeira via a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e as demais serão devolvidas aos sócios com as necessárias na onotações .

Belo Horizonte 24 de Setembro de 2020

SOCIOS:

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA
C I M 3499649 SSP MG
CPF 583 171 986-34

ELIANA MARQUES SANTANA
C I M 9052487 SSP MG
C P F 033 829 276-40

OS SOCIOS ASSINAM A PRESETE ALTERAÇÃO DIGITALMENTE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8032285 em 30/09/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 206000324 - 30/09/2020. Autenticação: 2CA2358CDDB1CA15118AC8C66158B63E23D1199. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/600.032-4 e o código de segurança rh0B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2280

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/600.032-4	MGP2000805115	30/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA
033.829.276-40	ELIANA MARQUES SANTANA RIBEIRO





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, de NIRE 3120742225-2 e protocolado sob o número 20/600.032-4 em 30/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8032285, em 30/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretaria-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA
033.829.276-40	ELIANA MARQUES SANTANA RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA
033.829.276-40	ELIANA MARQUES SANTANA RIBEIRO

Belo Horizonte, quarta-feira, 30 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2020, às 15:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/600.032-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8032285 em 30/09/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 3120742225 e protocolo 206000324 - 30/09/2020. Autenticação: 2CA2358CDBB1CA15118AC8C66158B63E23D1199. Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/600.032-4 e o código de segurança rh0B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 30 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8032285 em 30/09/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 206000324 - 30/09/2020. Autenticação: 2CA2358CDBB1CA15118AC8C66158B63E23D1199. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/600.032-4 e o código de segurança rh0B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.665.456/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/2005
NOME EMPRESARIAL SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTES ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO JOSE DOS SANTOS	NÚMERO 680	COMPLEMENTO LOJA 1	
CEP 31.580-000	BAIRRO/DISTRITO CEU AZUL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTANACOMERCIOSH@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 3213-1871/ (31) 9751-1654		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2023** às **17:41:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
CYR AYRES HEMETRIO
TEC CONT CRC MG 31.650

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME
BELO HORIZONTE - MG

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Castelo de Guimarães, 318, Aptº 301, Bairro Castelo - CEP 31.330-250, portador da Carteira de Identidade de nº M 3.499.649, SSPMG, CPF 583.171.986-34, e, ELIANA MARQUES SANTANA, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada capital, à Rua Castelo de Guimarães, 318, Aptº 301, Bairro Castelo - CEP 31.330-250, portadora da Carteira de Identidade de nº M 9.052.487, SSPMG, CPF 033.829.276-40, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituirem uma Sociedade Empresária Limitada, e o fazem, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO DA SOCIEDADE:

A Sociedade será Sociedade Empresária Limitada e girará sob a denominação social de "SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME", com sua sede funcionando à RUA ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS, 505 - LOJAS Nº: 02 E 03 - BAIRRO CÉU AZUL - BELO HORIZONTE - MG - CEP 31.580.000, ficando eleito desde já o Foro desta Comarca, para ajuizamento de quaisquer ações aímentes à Sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS OBJETIVOS SOCIAIS DA SOCIEDADE:

A Sociedade explorará o ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE UTILIDADE DOMÉSTICA - CNAE 5243.4/99.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE:

O Capital Social da Sociedade fica estipulado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional e dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre eles:

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA	2.500	quotas de R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
ELIANA MARQUES SANTANA	2.500	quotas de R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
TOTAL	5.000	quotas de R\$ 1,00	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA QUARTA
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade dos sócios é na forma da Lei, limitada ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social da Sociedade.

CLÁUSULA QUINTA
DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

Os sócios ficarão responsáveis pela administração da Sociedade, sendo a eles delegados poderes especiais para assinar pela mesma, em conjunto ou isoladamente, mas somente em negócios exclusivos do interesse social, ficando portanto inteiramente vedado o uso RUA ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS, 508 - SL 2 - CÉU AZUL - BELO HORIZONTE - MG - FONE 34963554

**ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
CYR AYRES HEMETRIO
TEC CONT CRC MG 39.650**

da denominação social em negócios de favor, sejam em benefício de terceiros ou dos próprios quotistas, subsistindo nos casos do indevido emprego da denominação social, a responsabilidade pessoal e exclusiva daquele que a houver procedido.

**CLÁUSULA SEXTA
DAS RETIRADAS "PRO-LABORE":**

Aos sócios serão creditados honorários mensais a título de "Pro-Labore", dentro dos limites estabelecidos em Lei.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DAS FILIAIS:**

A Sociedade não possui filiais, podendo no entanto abri-las quando e onde lhe convier.

**CLÁUSULA OITAVA
DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES DA SOCIEDADE:**

A Sociedade tem o seu prazo de duração indeterminado e iniciará suas atividades em 01.11.2005.

**CLÁUSULA NONA
DAS TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS SOCIAIS:**

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir, parte ou o total de suas quotas sociais, sem a anuência do outro sócio, sob pena de nulidade da cessão. Se algum dos sócios desejar, ceder ou transferir parte ou o total de suas quotas sociais, deverá comunicar sua vontade ao outro sócio, tendo este o direito de preferência, em igualdade de condições, para a aquisição de quaisquer quotas sociais que vierem a ser transacionados e o prazo de quinze dias, contados da data da comunicação, para manifestar-se sobre o assunto, fazendo valer este direito. Fimdo este prazo e se o mesmo não se interessar pelas quotas que lhe foram oferecidas, estas, então, poderão ser transacionadas com terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DA SUCESSÃO:**

A Sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer um dos quotistas, podendo continuar com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interditado, mediante a concordância expressa do quotista romanescente, ou então, ter seus baveres apurados em Balanço Patrimonial, a ser levantado na data do evento, e neste caso, a liquidação deste crédito, poderá ser feita em seis parcelas iguais e sucessivas, vencendo a primeira parcela, sessenta dias contados da data do levantamento do Balanço e as demais, na mesma data dos meses subsequentes.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O mesmo procedimento deverá ser adotado nos casos em que a Sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS:**

O Exercício Social é coincidente com o Ano Civil, e anualmente, em 31 de dezembro, será procedido o Balanço Geral da Sociedade, quando então os resultados do exercício serão distribuídos entre os sócios, na proporção da participação de cada um na mesma.

RUA ANTÓNIO JOSÉ DOS SANTOS, 308 SL. 2 - CÉU AZUL - BELO HORIZONTE - MG - FONE: 38963354

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
CYR AYRES HEMETRIO
TEC CONT CRC MG 33.630

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS PROIBIÇÕES:**

Os sócios declaram não estarem incursos nas proibições previstas em Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA LIQUIDAÇÃO:**

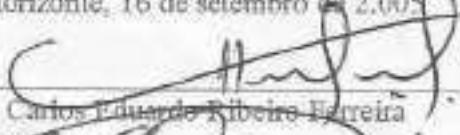
A Sociedade entrará em liquidação nos casos específicos previstos em Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A Sociedade será Sociedade Empresária Limitada e regida pelo seu contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, em três vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, destinando-se à primeira via aos arquivos da JUCEMG e as demais, como documento entre as partes.

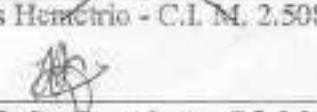
Belo Horizonte, 16 de setembro de 2005


Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira


Eliana Marques Santana

Testemunhas:


Cyr Ayres Henetrio - C.I. M. 2.508.487 SSPMG


Flavia L. Leão Gonçalves - C.I. M. 5.874.848 SSPMG



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FIRMA: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS N° 680 LOJA 01 BAIRRO CÉU AZUL

BELO HORIZONTE - MG C E P 31580.000 CNPJ 07 665 456/0001-10

Os abaixo assinados: ELIANA MARQUES SANTANA, brasileira, casada, pelo regime parcial de Bens, empresária, portadora da carteira de identidade de N° M 9.052.487 SSP MG e CPF 033.829.276-40, residente e domiciliado a Rua: Viveiros de Castro N° 41 Apart. 201 Bairro Copacabana Município de Belo Horizonte- MG CEP 31540-520

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, casado, pelo regime parcial de Bens, empresário, portador da carteira de identidade de N° M 3.499.649 SSP MG e CPF de N° 583.171.986-34. Residente e domiciliado a Rua: Viveiros de Castro N° 41 Apart. 201 Bairro Copacabana Município de Belo Horizonte- MG CEP 31540-520

Únicos componentes da sociedade Empresária limitada que gira sob a denominação social de SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA- ME, resolvem de comum e pleno acordo registrar sua Alteração Contratual conforme contrato social registrado em 03/11/2005 sob o N° 31207422252 na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS JUCEMG. E alteração de N° 3720031 em 05/05/2007 e de N° 17/420.090-1 de 28/08/2017 e a de N° 7943594 de 31/07/2020. E a de N° 8032285 de 30/09/2020. Sob as cláusulas e condições a seguir. Transcrevendo na presente alteração na sua totalidade todas as cláusulas e condições do contrato inicial e de suas Alterações contratuais conforme inscrição no CNPJ 07 665 456/0001-10

PRIMEIRA

A sociedade girará por prazo indeterminado, sob a denominação social de SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA- ME, com sede estabelecimento e fórum nessa Cidade de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais à Rua Antônio José dos Santos, N° 680 Loja 01 Bairro Céu Azul Tendo por objetivo social o comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e de utilidades domésticas. Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearia e armazéns.

SEGUNDA:

O Capital social fixado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente. Ficando assim distribuído:

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA: Fica com a totalidade de 50% que corresponde a 2.500 (Duas mil e Quinhentas) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) no total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais).

ELIANA MARQUES SANTANA: Fica com a totalidade de 50% que corresponde a 2.500 (Duas mil e Quinhentas) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (Um real) no total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais).

PARAGRAFO PRIMEIRO:

A responsabilidade dos sócios na forma do Artigo 1052 do Código Civil Brasileiro , LEI 10406 de 10/01/2002. Restrita ao valor das suas Quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social .

TERCEIRA:

As quotas do Capital são intransferíveis a terceiros , sem o consentimento expresso de todos os quotistas, o qual se dará em documento especial, para modificação deste instrumento e admissão de novo ou novos quotistas, ficando, entretanto, desde já , ressalvado o direito de preferência em igualdade de condições aos primeiros componentes da sociedade, para aquisição de qualquer quota.

QUARTA:

Os lucros apurados em Balanço que se dará a 31 de dezembro de cada exercício, serão distribuídos proporcionalmente ao Capital de cada sócio ou de pleno acordo entre os mesmos , utilizado para incorporação ao Capital Social e em caso de prejuízo ficarão em suspense para compensação em lucros futuros .

QUINTA:

A Administração comercial da sociedade fica a cargo do sócio: CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, cabendo aos mesmos assinarem em conjunto ou isoladamente o uso da denominação social em qualquer documento de interesse da sociedade sejam eles realizados com estabelecimento de crédito , repartições públicas ou autárquicas, Empresas de Economia Mista , Clientes , Fornecedores e quaisquer outras entidades de direito público ou privado , esclarecendo -se, todavia , que em hipótese alguma a denominação social poderá ser empregada em negócios de favor, seja no benefício de terceiros ou dos próprios componentes da Empresa.

PARAGRAFO PRIMEIRO

A responsabilidade COMERCIAL caberá ao sócio, CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, Empresário. Esta responsabilidade será de todas as atividades de COMÉRCIO, referente ao ramo a que a firma se dedica , naturalmente , executada estritamente dentro dos limites das suas atribuições legais .

PARAGRAFO SEGUNDO

O sócio usará a seguinte denominação funcional :

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA: Administrador



III

SEXTA:

Conforme determina a Lei 10406/02 em seus artigos 1031 e 1077, os sócios realizarão, anualmente, reunião da sociedade com lavratura de ata, com o objetivo de:

- A) Tomara as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço anual
- B) Designar os administradores, quando for o caso
- C) Tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia

SETIMA:

Para despesas particulares, caberá aos sócios uma retirada mensal a título de pro labore, num valor a ser estipulado, ficando entendido que o valor poderá ser alterado a qualquer tempo pôr deliberação dos sócios, respeitando o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

OITAVA:

Ocorrendo o falecimento de qualquer dos quotistas, continuará a sociedade com os Herdeiros do "De Cujos". Se os herdeiros do falecido não puderem ou não quiserem continuar na sociedade, esta não se dissolverá, sendo os haveres do "de Cujos" apurados em balanço que se dará imediatamente.

NONA:

Pôr deliberação dos sócios, a sociedade poderá transformar-se em qualquer tipo de sociedade na conformidade da Lei.

DECIMA:

As dúvidas, que porventura venham a surgir com relação ao Presente Contrato, serão solucionadas obrigatoriamente, pôr árbitros, escolhendo um cada parte divergente, os quais em caso de empate, escolherão um terceiro, para servir de desempalador, cuja decisão deverá ser aceita pôr todos os participantes da sociedade.

DECIMA PRIMEIRA:

Os quotistas, administradores, participantes da sociedade, declara, para os efeitos do disposto do parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; Ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade.

DECIMA SEGUNDA:

Os casos omissos serão regidos pelas disposições constantes da Lei.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8119653 em 03/12/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 207375208 - 02/12/2020. Autenticação: 25665874FF7EF1920C8F53234C1FC9A382D5AC6. Marinely da Paula Bomfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 207375208 e o código de segurança Lnjg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Marinely da Paula Bomfim - Secretaria-Geral.

pag. 5/9

IV

PARAGRAFO PRIMEIRO

O estabelecimento é único, mas poderá abrir filiais em qualquer parte do território Nacional.

DECIMA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades em 16 (dezesseis) de setembro de 2.005

E pôr estarem assim justos e combinados, assinam o presente Contrato Social em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, indo a primeira via a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e as demais serão devolvidas aos sócios com as necessárias na ocorrências.

Belo Horizonte 01 de Dezembro de 2020

SOCIOS:

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA
C I M 3499649 SSP MG
CPF 583 171 986-34

ELIANA MARQUES SANTANA
C I M 9052487 SSP MG
C P F 033 829 276-40
OS SOCIOS ASSINAM A PRESETE ALTERAÇÃO DIGITALMENTE.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99771403 em 08/03/2023. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/113.715-0	Mkh0

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME
Nire:	3120742225-2
CNPJ:	07.665.456/0001-10
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	03/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
185.728.716-91	ANTÔNIO DE PÁDUA SILVEIRA SOUZA	35715 MG
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA	



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2023, às 14:37 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quarta-feira, 08 de março de 2023

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/113.715-0.



Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME

NIRE: 3120742225-2 CNPJ: 07.665.456/0001-10 NIRE Anterior:

Nome Anterior:

Município: BELO HORIZONTE UF: MINAS GERAIS

Inscrição Estadual: 0010028620003 Inscrição Municipal: 08195870011

Data do ato constitutivo em Junta Comercial: 03/11/2005

Dados do Livro

Finalidade: DIARIO

Número de ordem: 8 Quantidade de páginas: 23

Data Encerramento do Exercício: 31/12/2022 Data Assinatura: 03/03/2023

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
185.728.716-91	ANTÔNIO DE PADUA SILVEIRA SOUZA	Contador	35715 MG
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA	Diretor	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/113.715-0 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Pág.: 0011

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**CNPJ 07.665.456/0001-10**

Rue ANTONIO JOSE SANTOS, 306 LOJA 1 - CEU AZUL, Belo Horizonte MG - CEP: 31580000

NIRE 31207422262 - 03/11/2005

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022**ATIVO**

CIRCULANTE	241.666,76
CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA	112.213,64
CAIXA	
CAIXA	112.202,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11,00
OUTROS VALORES REALIZAVEIS	129.453,12
ESTOQUES	
ESTOQUES DE MERCADORIAS	129.453,12

TOTAL DO ATIVO **241.666,76**

Reconheço-me à exibição do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, quando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo quanto Passivo o valor total de R\$ 241.666,76 (Duzentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais, e sete centavos).

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e não responsabilizo por todas elas.

Onde, assinado perante mim, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA

DIRETOR

C.I. M 3408049 - SSP - CPF: 563.171.988-34

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue; são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO DE PADUA SILVEIRA SOUZA

RG: 35715 - CRC MG - 17/12/1987 - CPF: 185.728.715-81

CONTADOR - CRC: 35715 / MG

Rue RUA ALINE, 199 LARSA COQUEIROS, Belo Horizonte MG

PADUA CONTABIL LTDA / Nascomaq Software.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/113.715-0 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Pág.: 0012

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**CNPJ 07.685.456/0001-10**

Rua: ANTONIO JOSE SANTOS, 308 LOJA 1 - CEU AZUL, Belo Horizonte MG - CEP: 31580000

NIRE 31207422252 - 03/11/2006

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022**P A S S I V O**

CIRCULANTE	6.406,65
VALORES A PAGAR	6.406,65
OBRIGACOES SOCIAIS	
FGTS A RECOLHER	62,64
INSS A RECOLHER	286,00
SALARIOS A PAGAR	
FOLHA A PAGAR	763,10
FERIAS A PAGAR	158,67
RETIRADAS A PAGAR	2.314,00
IMPOSTOS A RECOLHER	
SIMPLES A RECOLHER	2.802,24
PATRIMONIO LIQUIDO	235.260,11
PATRIMONIO LIQUIDO	235.260,11
CAPITAL	
CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA	2.500,00
ELIANA MARQUES SANTANA	2.500,00
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	
LUCROS ACUMULADOS	230.260,11
TOTAL DO PASSIVO	241.666,76

Reconheço(a) a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somente tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 241.666,76 (Duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Sob as penas da lei, declaro(rei) que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA
DIRETOR
CI: M 3499649 - SSP: CPF: 583.171.988-34

PADUA CONTABIL LTDA / Meistermáq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/113.715-0 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Pág. 0013
SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

CNPJ 07.665.456/0001-10

Rua: ANTONIO JOSE SANTOS, 308 LOJA 1 - CEU AZUL, Belo Horizonte MG - CEP: 31580000

NIRE 31207422252 - 03/11/2005

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

Dado(s) sob os quais tenho que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

ANTÔNIO DE PADUA SILVEIRA SOUZA,

RG: 38715 - CRC/MG - 1712/1987 - CPF: 166.728.718-91

CONTADOR - CRC: 38715 / MG

Rua: RUA ALINE , 199 CASA DOQUEIRROS, Belo Horizonte-MG

PADUA CONTABIL LTDA / Nostemac Softwares.

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/113.715-0 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

03/03/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DÓMESTICAS LTDA

CNPJ 07.816.458/0001-10

023947

NIRE 31207422252 - 03/11/2005

Pág.: 0014

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(44.337,17)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(7.523,90)

RESULTADOS COM MERCADORIAS

RECEITAS DE MERCADORIAS	553.544,82
IMPOSTOS INCIDENTES	(29.763,17)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(286.772,40)

RESULTADO DO EXERCÍCIO:

185.148,15

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DÓMESTICAS LTDA

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERRERA

DIRETOR

CRM 3489949 - SSP - CPF: 953.171.955-34

ANTÔNIO DE PADUA SIEVERA SOUZA

RG: 25715 - CMC MG - 17/12/1987 - CPF: 105.728.716-91

CONTADOR - CRC: 36715 / MG

RUA RUA ALINE , 189 CASA COQUEIROS, Belo Horizonte MG

PADUA CONTABIL LTDA / Maxvermax Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/113.715-0 no dia 03/03/2023. Os dados da autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

22/03/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

18:07:44

CNPJ 07.665.458/0001-10

Pág.: 0001

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 241.666,76	
Passivo Circ.	R\$ 6.406,65	= 37,72

A empresa possui R\$ 37,72 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 112.213,64	
Passivo Circulante	R\$ 6.406,65	= 17,52

A empresa possui R\$ 17,52 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 112.213,64	
Passivo Circulante	R\$ 6.406,65	= 17,52

A empresa possui R\$ 17,52 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 241.666,76	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 6.406,65	= 37,72

A empresa possui R\$ 37,72 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

22/03/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

18:07:45

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

CNPJ 07.665.456/0001-10

Pág.: 0002

Solvência Geral

Ativo	R\$ 241.666,76	
Passivo Circulante (+)		= 37,72
Passivo Não Circ.	R\$ 6.406,65	

A empresa dispõe de R\$ 37,72 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R\$ 235.260,11	
Ativo	R\$ 241.666,76	x 100 = 97,35%

O capital próprio representa 97,35% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+)	R\$ 6.406,65	
Passivo Não Circ.		
Patrimônio Líquido	R\$ 235.260,11	x 100 = 2,72%

Capital de terceiros representa 2,72% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R\$ 235.260,11	
Passivo Circulante (+)	R\$ 6.406,65	x 100 = 3672,12%
Passivo Não Circ.		

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 3672,12% do ativo total.

22/03/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

18:07:45

CNPJ 07.665.456/0001-10

Pág.: 0003

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R\$ 6.406,65	$\times 100$	=	100,00%
Passivo Circulante (+)	R\$ 6.406,65			
Passivo Não Circ.				

As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	$\times 100$	=	0,00%
Passivo Circulante (+)	R\$ 6.406,65			
Passivo Não Circ.				

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)	R\$ 6.406,65	$\times 100$	=	2,65%
Passivo Não Circ.	R\$ 241.666,76			
Ativo				

Capital de terceiros representa 2,65% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)	R\$ 0,00	$\times 100$	=	0,00%
Realizável Longo Prazo	R\$ 241.666,76			
Ativo				

A imobilização representa 0,00% do capital em giro.

22/03/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

18:07:45

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

CNPJ 07.665.456/0001-10

Pág.: 0004

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-)	R\$ 0,00	
Realizável Longo Prazo		x 100 = 0,00%
Patrimônio Líquido	R\$ 235.260,11	

A imobilização representa 0,00% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	R\$ 185.148,15	
Ativo	R\$ 241.666,76	x 100 = 76,61%

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 76,61% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	R\$ 185.148,15	
Patrimônio Líquido	R\$ 235.260,11	x 100 = 78,70%

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 78,70% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/ Passivo Total

Patrimônio Líquido	R\$ 235.260,11	
Passivo	R\$ 241.666,76	x 100 = 97,35%

O capital próprio representa 97,35% do passivo total.

22/03/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

18:07:45

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

CNPJ 07.665.456/0001-10

Pág.: 0005

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R\$ 241.666,76	R\$ 241.666,76
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 0,00	
(-) Passivo Circulante	R\$ 6.406,65	
(-) Passivo Não-Circulante	R\$ 0,00	R\$ 6.406,65
(=) Capital de Giro Próprio		R\$ 235.260,11

A empresa possui R\$ 235.260,11 de capital de giro próprio.

Belo Horizonte, 22 de março de 2023

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA
DIRETOR
CEP: 3499649 - SSP - CPF: 683.171.988-34

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVEIRA SOUZA
RG: 35715 - CRC MG - 17/12/1987 - CPF: 186.728.716-91
CONTADOR - CRC: 35715 / MG

Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial: SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME				
NIRE:	3120742225-2	CNPJ:	07.665.456/0001-10	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010028620003		Inscrição Municipal:	09195870011

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	8	Data assinatura:	03/03/2023
Quantidade de páginas:	23		
Período de escrituração			
Inicio:	03/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Inicio:		Fim:	

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
185.728.716-91	ANTÔNIO DE PADUA SILVEIRA SOUZA	Contador	35715 MG
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA	Diretor	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/113.715-0 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**MUNICIPIO DE ITAUNA
MINAS GERAIS**

Requisição para empenhamento da despesa - Ordinário

**PÁGINAS: 2303¹
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

5440/2021

Praça Dr. Augusto Gonçalves, 538, Centro - Itaúna - MG - CEP: 35680-054 - Fone: 373241-1212 - 18.309.724/0001-87

DADOS DO EMPENHO

EMPENHOS A.F.:	0000	VALOR DA AF:	R\$ 2.521,73
EMPENHOS:	0000	VALOR A EMPENHAR:	R\$ 2.521,73

EMPENHOS ORDINÁRIO

DADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

NÚMERO DA AF:	5440/2021	DATA DA EMISSÃO:	11/11/2021
SEQUÊNCIA DA ADJUDICAÇÃO:	1	DATA DA ADJUDICAÇÃO:	11/11/2021

ENTIDADE: 1 - MUNICIPIO DE ITAUNA

DADOS DO PROCESSO

ENTIDADE:	1 - MUNICIPIO DE ITAUNA	CNPJ:	18.309.724/0001-87
PROC. DE COMPRA:	380/2021 HOMOLOGAÇÃO:	28/10/2021	
LICITAÇÃO:	281/2021 INCISO:	SEM INCISO	
CONTRATO:	NÃO POSSUI CONTRATO VCTO. CONTRATO:	00/00/0000	
MODALIDADE:	14 - PREGÃO ELETRÔNICO		
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL.		

DADOS CONTABEIS

FICHA:	446/2021	FUNCIONAL:	09.02.12.361.0011
CENTRO DE CUSTO:	902/2021 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
PROJETO/ATIVIDADE:	2 - 164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
ELEMENTO:	339030/21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA		
FONTE:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS VINC		
DETALHE:	0000 - SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS		

DADOS DO FAVORECIDO

NOME/RAZÃO SOCIAL:	102701 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - M	CNPJ:	07.665.456/0001-10
ENDEREÇO:	R ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680, LOJA 01	CEP:	31580-000
BAIRRO:	CÉU AZUL	TELEFONE:	+55 (31) 3213-1871
CIDADE:	BELO HORIZONTE	ESTADO:	MG
E-MAIL:	SANTANACOMERCIOSH@HOTMAIL.COM		

DADOS DO LOCAL DE ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA:	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO:	Rua Manoel Zecarias, 194 - Graças

COMPLEMENTO:

Observação:

DESCRICAÇÃO DO PRODUTO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
2 - ESCOVA PARA MAMADEIRA - 522 - Marca: DIELU	UND	5,000	R\$ 6.2600	R\$ 31,30
18 - ESCORREDOR DE ARROZ INDUSTRIAL CONFORME ESPEC - 21167 - Marca: ASJ REP400	UND	18,000	R\$ 65,3800	R\$ 1.176,84
30 - DESCASCADOR DE VEGETAIS - 23083 - Marca: KEITA	UND	66,000	R\$ 4.1600	R\$ 274,56
38 - FUNIL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO - Marca: UNIPOP	UND	33,000	R\$ 2.7400	R\$ 90,42
64 - PÁ DE LIXO - Marca: HALEY	UND	83,000	R\$ 5,6600	R\$ 469,78
67 - SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ - Marca: BEJOTA	UND	33,000	R\$ 3,9100	R\$ 129,03
68 - ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - Marca: HALEY	UND	165,000	R\$ 2,1200	R\$ 349,80
			TOTAL	R\$ 2.521,73

*Ray
12/12/2021*

NF. 56



**MUNICIPIO DE ITAUNA
MINAS GERAIS**

Requisição para empenhamento da despesa - Ordinário

**PÁGINAS: 2304
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

5472/2021

Praça Dr. Augusto Gonçalves, 538, Centro - Itaúna - MG - CEP: 35680-054 - Fone: 373241-1212 - 18.309.724/0001-87

DADOS DO EMPENHO

EMPEÑO A.F. :	<u>0000</u>	VALOR DA AF:	R\$ 1.493,96
EMPEÑO:	<u>0000</u>	VALOR A EMPENHAR:	R\$ 1.493,96

EMPEÑO ORDINÁRIO

0000

DADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

NÚMERO DA AF:	5472/2021	DATA DA EMISSÃO:	11/11/2021
SEQUÊNCIA DA ADJUDICAÇÃO:	1	DATA DA ADJUDICAÇÃO:	11/11/2021

ENTIDADE: 1 - MUNICIPIO DE ITAUNA

DADOS DO PROCESSO

ENTIDADE:	1 - MUNICIPIO DE ITAUNA	CNPJ:	18.309.724/0001-87
PROC. DE COMPRA:	380/2021 HOMOLOGAÇÃO:	28/10/2021	
LICITAÇÃO:	→ 281/2021 INCISO:	SEM INCISO	
CONTRATO:	NÃO POSSUI CONTRATO VCTO. CONTRATO:	00/00/0000	
MODALIDADE:	14 - PREGÃO ELETRÔNICO		
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NAS CRECHES MUNICIPAIS.		

DADOS CONTABEIS

FICHA:	520/2021	FUNCIONAL:	09.02.12.365.0006
CENTRO DE CUSTO:	902/2021 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
PROJETO/ATIVIDADE:	2 - 732 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES EMENDA 47		
ELEMENTO:	339030/21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA		
FONTE:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS VINC		
DETALHE:	0000 - SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS		

DADOS DO FAVORECIDO

NOME/RAZÃO SOCIAL:	102701 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - M	CNPJ:	07.665.456/0001-10
ENDEREÇO:	R ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680, LOJA 01	CEP:	31580-000
BAIRRO:	CÉU AZUL	TELEFONE:	+55 (31) 3213-1871
CIDADE:	BELO HORIZONTE	ESTADO:	MG
E-MAIL:	SANTANACOMERCIOSH@HOTMAIL.COM		

DADOS DO LOCAL DE ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA:	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO:	Rua Manoel Zecarias, 194 - Graças

COMPLEMENTO:

Observação:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
0 2 - ESCOVA PARA MAMADEIRA - 522 - Marca: DIELU	UND	20,000	R\$ 6,2600	R\$ 125,20
0 18 - ESCORREDOR DE ARROZ INDUSTRIAL CONFORME ESPEC - 21167 - Marca: ASJ	UND	10,000	R\$ 65,3800	R\$ 653,80
~ 0 30 - DESCASCADOR DE VEGETAIS - 23083 - Marca: KEITA	UND	36,000	R\$ 4,1600	R\$ 149,76
0 38 - FUNIL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO - Marca: UNIPOP	UND	18,000	R\$ 2,7400	R\$ 49,32
0 64 - PÁ DE LIXO - Marca: HALEY	UND	45,000	R\$ 5,6600	R\$ 254,70
0 67 - SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ - Marca: BEJOTA	UND	18,000	R\$ 3,9100	R\$ 70,38
0 68 - ESCOVA PARA LAVAR RÓUPA - Marca: HALEY	UND	90,000	R\$ 2,1200	R\$ 190,80
			TOTAL	R\$ 1.493,96

*Ren
17/11/2021 NF: 53*



**MUNICIPIO DE ITAUNA
MINAS GERAIS**

Requisição para empenhamento da despesa - Ordinário

PÁGINAS: 1/1
2305
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

5456/2021

Praça Dr. Augusto Gonçalves, 538, Centro - Itaúna - MG - CEP: 35680-054 - Fone: 373241-1212 - 18.309.724/0001-87

DADOS DO EMPENHO

EMPEHNO A.F. :	0000	VALOR DA AF:	R\$ 712,85
EMPEHNO:	0000	VALOR A EMPENHAR:	R\$ 712,85

EMPEHNO ORDINÁRIO

0000

DADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

NÚMERO DA AF:	5456/2021	DATA DA EMISSÃO:	11/11/2021
SEQUÊNCIA DA ADJUDICAÇÃO:	1	DATA DA ADJUDICAÇÃO:	11/11/2021

ENTIDADE: 1 - MUNICIPIO DE ITAUNA

DADOS DO PROCESSO

ENTIDADE:	1 - MUNICIPIO DE ITAUNA	CNPJ:	18.309.724/0001-87
PROC. DE COMPRA:	380/2021 HOMOLOGAÇÃO:	28/10/2021	
LICITAÇÃO:	→ 281/2021 INCISO:	SEM INCISO	
CONTRATO:	NAO POSSUI CONTRATO VCTO. CONTRATO:	00/00/0000	
MODALIDADE:	14 - PREGÃO ELETRÔNICO		
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO		

DADOS CONTÁBEIS

FICHA:	490/2021	FUNCIONAL:	09.02.12.365.0006
CENTRO DE CUSTO:	902/2021 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
PROJETO/ATIVIDADE:	2 - 162 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
ELEMENTO:	339030/21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA		
FONTE:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS VINC		
DETALHE:	0000 - SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS		

DADOS DO FAVORECIDO

NOME/RAZÃO SOCIAL:	102701 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - M	CNPJ:	07.665.456/0001-10
ENDEREÇO:	R ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680, LOJA 01	CEP:	31580-000
BAIRRO:	CÉU AZUL	TELEFONE:	+55 (31) 3213-1871
CIDADE:	BELO HORIZONTE	ESTADO:	MG
E-MAIL:	SANTANACOMERCIOSH@HOTMAIL.COM		

DADOS DO LOCAL DE ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA:	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO:	Rua Manoel Zecarias, 194 - Graças

COMPLEMENTO:

Observação:

DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
2 - ESCOVA PARA MAMADEIRA - 522 - Marca: DIELU	UND	5,000	R\$ 6,2600	R\$ 31,30
18 - ESCORREDOR DE ARROZ INDUSTRIAL CONFORME ESPEC - 21167 - Marca: ASJ	UND	5,000	R\$ 65,3800	R\$ 326,90
30 - DESCASCADOR DE VEGETAIS - 23083 - Marca: KEITA	UND	18,000	R\$ 4,1600	R\$ 74,88
38 - FUNIL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO - Marca: UNIPOP	UND	9,000	R\$ 2,7400	R\$ 24,66
64 - PÁ DE LIXO - Marca: HALEY	UND	22,000	R\$ 5,6600	R\$ 124,52
67 - SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ - Marca: BEJOTA	UND	9,000	R\$ 3,9100	R\$ 35,19
68 - ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - Marca: HALEY	UND	45,000	R\$ 2,1200	R\$ 95,40
TOTAL				R\$ 712,85

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA M.E
RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680 - LOJA 01
CEU AZUL - 31580-000
Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 3132131871

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.054
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3121 1207 6654 5600 0110 5500 1000 0000 5418 2814 6080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214475069417 - 09/12/2021 15:55:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0010028620003

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.665.456/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE ITAUNA

CNPJ / CPF

18.309.724/0001-87

DATA DA EMISSÃO

09/12/2021

ENDEREÇO

AV BOULEVARD, 153

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Itauna

BOULEVARD LAGO SUL

35680-760

09/12/2021

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.521,73
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.521,73

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA	CIF				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
					ISENTO
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2068301722500	ESCOVA MAMADEIRA	39241000	0102	5102	UN	5,00	6,26	31,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071115536201	ESCORREDOR ARROZ 40	76151000	0102	5102	UN	18,00	65,38	1.176,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040411677802	DESCASCADOR DE VEGETAIS	39241000	0102	5102	UN	66,00	4,16	274,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062786835403	FUNIL PLASTICO	39241000	0102	5102	UN	33,00	2,74	90,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015297563204	PA LIXO CB MADEIRA	82011000	0102	5102	UN	83,00	5,66	469,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040763957409	SUPORTE FILTRO CAFE	39241000	0102	5102	UN	33,00	3,91	129,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062202867834	ESCOVA LAVAR ROUPA	96039000	0102	5102	UN	165,00	2,12	349,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 5440/2021 DE 11/11/2021 LOCAL PARA ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO RUA MANOEL ZECARIAS, 194 GRACAS ITAUNA M.G. DADOS PARA DEPOSITO BANCARIO BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 2432 OP: 003 C.C: 254-1 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Valor Aprox dos Tributos: R\$ 703,07

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA M.E
RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680 - LOJA 01
CEU AZUL - 31580-000
Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 3132131871

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.053
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3121 1207 6654 5600 0110 5500 1000 0000 5317 8735 1508

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214475068848 - 09/12/2021 15:55:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0010028620003

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.665.456/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE ITAUNA

ENDEREÇO

AV BOULEVARD, 153

MUNICÍPIO

Itauna

CNPJ / CPF

18.309.724/0001-87

DATA DA EMISSÃO

09/12/2021

CEP

35680-760

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/12/2021

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3732499500

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:38:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.493,96
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.493,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA	CIF				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2068301722500	ESCOVA MAMADEIRA	39241000	0102	5102	UN	20,00	6,26	125,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071115536201	ESCORREDOR ARROZ 40	76151000	0102	5102	UN	10,00	65,38	653,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040411677802	DESCASCADOR DE VEGETAIS	39241000	0102	5102	UN	36,00	4,16	149,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062786835403	FUNIL PLASTICO	39241000	0102	5102	UN	18,00	2,74	49,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015297563204	PA LIXO CB MADEIRA	82011000	0102	5102	UN	45,00	5,66	254,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040763957409	SUPORTE FILTRO CAFE	39241000	0102	5102	UN	18,00	3,91	70,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062202867834	ESCOVA LAVAR ROUPA	96039000	0102	5102	UN	90,00	2,12	190,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 5472/2021 DE 11/11/2021 LOCAL PARA ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO RUA MANOEL ZECARIAS, 194 GRACAS ITAUNA M.G. DADOS PARA DEPOSITO BANCARIO BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 2432 OP: 003 C.C: 254-1 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Valor Aprox dos Tributos: R\$ 407,73

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA M.E
RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680 - LOJA 01
CEU AZUL - 31580-000
Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 3132131871

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.052
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3121 1207 6654 5600 0110 5500 1000 0000 5213 5968 6113

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214475068413 - 09/12/2021 15:55:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0010028620003

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.665.456/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE ITAUNA

CNPJ / CPF

18.309.724/0001-87

DATA DA EMISSÃO

09/12/2021

ENDEREÇO

AV BOULEVARD, 153

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Itauna

BOULEVARD LAGO SUL

35680-760

09/12/2021

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712,85
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA	CIF				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2068301722500	ESCOVA MAMADEIRA	39241000	0102	5102	UN	5,00	6,26	31,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071115536201	ESCORREDOR ARROZ 40	76151000	0102	5102	UN	5,00	65,38	326,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040411677802	DESCASCADOR DE VEGETAIS	39241000	0102	5102	UN	18,00	4,16	74,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062786835403	FUNIL PLASTICO	39241000	0102	5102	UN	9,00	2,74	24,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015297563204	PA LIXO CB MADEIRA	82011000	0102	5102	UN	22,00	5,66	124,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040763957409	SUPORTE FILTRO CAFE	39241000	0102	5102	UN	9,00	3,91	35,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062202867834	ESCOVA LAVAR ROUPA	96039000	0102	5102	UN	45,00	2,12	95,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 5456/2021 DE 11/11/2021 LOCAL PARA ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO RUA MANOEL ZECARIAS, 194 GRACAS ITAUNA M.G. DADOS PARA DEPOSITO BANCARIO BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 2432 OP: 003 C.C: 254-1 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Valor Aprox dos Tributos: R\$ 197,38

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Zacarias, 194, Bairro das Graças – Itaúna/MG
CEP 35680-318 / e-mail: semec@itauna.mg.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para devido fins que a empresa Santana Comércio de Utilidades Domésticas Ltda M.E, inscrita no CNPJ sob o nº 07.665.456/0001-10, Insc. Estadual nº 001.002.862.0003, Insc Municipal 0199.587/001-1, sediada na Rua Antônio José dos Santos, 680 loja 01 Céu Azul, cep 35580-000 Belo Horizonte – MG tel, 31 3023 8802, foi nossa fornecedora do processo licitatório 281/2021 tendo nos fornecido satisfatoriamente na qualidade dos produtos e nos prazos previamente estabelecidos, nada constando até a presente data que a desabone.

Por ser verdade, firmo o presente.

Itaúna, 24 de fevereiro de 2022

Juliana Nogueira Rabelo
 Juliana Nogueira Rabelo
 Nutricionista CRN 3184
 Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Zacarias nº 194 - Bairro das Graças
CEP: 35680-318 - ITAÚNA - MG



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
07.665.456/0001-10	03/11/2005	01/11/2005

Endereço Completo:

RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS 680 LOJA 1 - BAIRRO CEU AZUL CEP 31580-000 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DE UTILIDADES DOMESTICA. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS , MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS.

Capital Social:	R\$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado:	R\$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térn. Mandato
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA	R\$ 2.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxxx
033.829.276-40	ELIANA MARQUES SANTANA	R\$ 2.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térn. Mandato
xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 03/12/2020 Número: 8119653

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2023 11:45

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C230002891261 e visualize a certidão)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO DE PADUA SILVEIRA SOUZA
REGISTRO..... : MG-035715/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.728.716-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 29/08/2023 as 21:31:41.

Válido até: 27/11/2023.

Código de Controle: 965259.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****BELO HORIZONTE****CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
CNPJ: 07.665.456/0001-10

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Dezembro de 2023 às 10:46

BELO HORIZONTE, 17 de Dezembro de 2023 às 10:47

Código de Autenticação: 2312-1710-4752-0095-1233

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.665.456/0001-10

Certidão nº: 72519523/2023

Expedição: 17/12/2023, às 10:41:12

Validade: 14/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.665.456/0001-10**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/12/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/03/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001002862.00-03	CNPJ/CPF: 07.665.456/0001-10	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS		NÚMERO: 680
COMPLEMENTO: LOJA 1,	BAIRRO: CEU AZUL	CEP: 31580000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000718416698



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
CNPJ: 07.665.456/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:28:24 do dia 23/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2024.

Código de controle da certidão: **0F27.CAC4.EFD4.BBBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.665.456/0001-10
Razão Social: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME
Endereço: R ANTONIO JOSE DOS SANTOS 680 LOJA 1 / CEU AZUL / BELO HORIZONTE / MG / 31580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/12/2023 a 05/01/2024

Certificação Número:
2023120718531995403709

Informação obtida em 17/12/2023
10:37:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte

Secretaria Municipal de Fazenda

Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **CEKDMFPLKJ**

Certidão nº **25.303.370** Exercício: **2023**

Emissão em: **17/12/2023**

Requerimento em: **10:32:29**

Validade: **16/01/2024**

Nome: **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**

CNPJ: **07.665.456.0001.10**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e encargos inscritos ou não em dívida ativa.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.665.456/0001-10 DUNS®: 898292304
Razão Social: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/08/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **12/05/2024**
Código de Controle: **8C55C9B9FD033D55**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **02/03/2024**
Código de Controle: **2024020219103629018916**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **18/08/2024**
Código de Controle: **115500012024**

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 07.665.456/0001-10
Inscrição Estadual: 001002862.00-03
UF: MG
Nome Empresarial: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE-F Secundária: 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Data da Inscrição Estadual: 28/04/2006
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 17/03/2008
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
Observações: unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 31580000
UF: MG Município: BELO HORIZONTE
Distrito/Povoado:
Bairro: CEU AZUL
Logradouro: RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS
Número: 680
Complemento: LOJA 1
Telefone: 3132131871

DESTITUIR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.919.587/001-1	CNPJ / CPF 07.665.456/0001-10	DATA DE INÍCIO 03/11/2005		DATA EMISSÃO 13/12/2021	
NOME OU RAZÃO SOCIAL SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)					
NATUREZA JURÍDICA					
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
ÁREA UTILIZADA 75	REGIONAL VENDA NOVA	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME			
LOGRADOURO RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS		NÚMERO 680	COMPLEMENTO LOJA 1		
BAIRRO / DISTRITO CEU AZUL		CEP 31580-000	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 583.171.986-34	NOME DO RESPONSÁVEL CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 471210000 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS					

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4759-8/99-00

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;
- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.
- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.665.456/0001-10 DUNS®: 898292304
Razão Social: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL ITAÚNA MG COMPLETO ATA+EMPENHOS+NFS+ATESTADO	0002	-

FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

067.175.299-54 - Governo

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Área de Trabalho](#)[Raio-x do Fornecedor](#)[Sair](#)

Consulta Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira

Fornecedor

CNPJ Razão Social

07.665.456/0001-10 SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

Nome Fantasia Situação do Fornecedor DUNS®

Não consta na RFB Credenciado 898292304

Data de Vencimento do Cadastro Situação do Nível VI

20/08/2024 Cadastrado**Balanços Patrimoniais****2022**

	Tipo de Balanço	Demonstração Contábil	Exercício Financeiro	Validade do Balanço	Ação
<input type="checkbox"/>	Balanço Anual	12/2022	01/2022 a 12/2022	02/2024	<input type="button" value="Visualizar"/>

2021[VOLTAR](#)[RELATÓRIO](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **41.836.567/0001-80**
Razão Social: **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **S&K PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/08/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	08/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/03/2024
Receita Municipal	Validade:	23/06/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**



KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua: Avenida José Tussi - 128 - Centro - Barão de Cotegipe/RN CEP: 99740-000
Telefone: (54) 99974-7485 - (54) 99223-9338
CNPJ: 41.836.567/0001-80 IE: 170/0011305 IM: 1898
Email: kania.financeiro@gmail.com - kania.licitacao@gmail.com

2326

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico N° 982023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
83	PANO DE LIMPEZA, TIPO SACO ALVEJADO - MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 90 CM, LARGURA: 78 CM, ALGODÃO CRU.	UNIDADE	464,00	10,45	4.848,80
MARCA: DLH INDUSTRIAL FABRICANTE: DLH INDUSTRIAL MODELO/VERSÃO: 90X78CM / CRU / COMERCIAL					Valor total da proposta: 4.848,80

O valor total dessa proposta é de R\$4.848,80 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Dados Comerciais:

Banco: Banco do Brasil

Conta: 84.482-9

Agencia: 0132-5

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Fone: 54 99923-9338 - 54 99974-7485

Financeiro: kania.financeiro@gmail.com

Licitação: kania.licitacao@gmail.com

Empenhos/logística: kania.empenhos@gmail.com

Observações:

DATA DE ABERTURA: 15/02/2024

- Nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.
- Os valores ofertados na proposta serão fixos e irreajustáveis
- A empresa Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda declara para os devidos fins e sob as penas da lei que:
- Conhece todas as regras do edital, bem como os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório.
- Conforme o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- A empresa é considerada Microempresa (ME), conforme lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Não possui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas pelas Resoluções CNMP nº 01/2005, nº 07/06, nº 21/07 e nº 37/09, bem como pelo disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.
- Estão inclusos na proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas.
- Não foi declarada inidônea em nenhuma das esferas.

Barão de Cotegipe, 28 de Fevereiro de 2024

Representante Legal


41836567/0001-80
KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
AV. JOSÉ TUSSI, 128 - Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

ELSA KALINOSKI KANIA

RG:1009469626

CPF:433.784.980-72



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/02/2024 11:25:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **41.836.567/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208995604	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSN2364067766

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARAO DE COTEGIPE

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Local

Nome: _____

Assinatura: _____

1 Fevereiro 2023

Telefone de Contato: _____

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8753776 em 23/02/2023 da Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41836567000180 e protocolo 230357105 - 03/02/2023. Autenticação: 3FA5666BF72CA0B170C7227D773099D2F1238C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.710-5 e o código de segurança SN57 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.710-5	RSN2364067766	01/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
433.784.980-72	ELSA KALINOSKI KANIA	03/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
 Selo Ouro - Certificado Digital

090.893.900-06	SILVIO DEONISIO KANIA	03/02/2023
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
 Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO – SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 41.836.567/0001-80 - NIRE Nº 43208995604**

SILVIO DEONISIO KANIA, nacionalidade brasileira, empresário, Casado, regime de bens Comunhão Universal, data de nascimento 25/12/1946, inscrito no CPF sob nº 090.893.900-06, portador da carteira de identidade sob nº 1019114543, expedida por SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Jose Tussi, nº 71, bairro Centro, município Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de: “**KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**”, que tem sua sede e domicilio na Avenida Jose Tussi nº 128, Bairro Centro, município de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43208995604 em sessão de 05/05/2021, inscrita no CNPJ nº 41.836.567/0001-80, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumerados:

**DA ALTERAÇÃO SOCIAL
DA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO**

Cláusula 1ª – É admitido na sociedade a sócia **ELSA KALINOSKI KANIA**, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão Universal de bens, empresária, nascida em 31/08/1950 inscrito no CPF sob nº. 433.784.980-72, portador da Carteira de Identidade nº. 1009469626 expedida por SSP RS, residente e domiciliada na Avenida Jose Tussi, nº 71, bairro Centro, município Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000;

DA SAÍDA DE SÓCIO

Cláusula 2ª – Retira-se da sociedade o sócio **SILVIO DEONISIO KANIA**, que possui 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de capital, vendendo e transferindo neste ato suas quotas para a sócia **ELSA KALINOSKI KANIA** pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar a partir da assinatura do presente contrato.

Cláusula 3ª – Desta forma, o quadro societário fica assim constituído:

Sócio	Quantidade de Quotas	Valor Capital Social	Participação (%)
Elsa Kalinoski Kania	100.000	R\$ 100.000,00	100,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100,00

Cláusula 4ª – O sócio remanescente, detentor de 100% do Capital Social, de acordo com a LEI nº 13.874 de 2019 decide que a sociedade permanecerá Unipessoal;

Cláusula 5ª – A administração da sociedade será exercida pela sócia **ELSA KALINOSKI KANIA**, ao qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo



vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula 6^a – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 7^a – O sócio resolve consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1^a - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 41.836.567/0001-80, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43208995604, em data de 05/05/2021;

Parágrafo Único - A sociedade tem como nome fantasia S&K PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS.

Cláusula 2^a - A sociedade tem sede administrativa no município de Barão de Cotegipe/RS, na Avenida Jose Tussi, nº 128, bairro Centro, CEP: 99.740-000;

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3^a - A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4664-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;

4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios;

4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4686-9/02 – Comércio atacadista de embalagens;

4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;



4669-9/99 – Comércio atacadista de aparelhos para uso técnico e profissional;

4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;

4649-4/99 – Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;

Cláusula 4^a - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 05 de maio de 2021.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5^a - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado como segue:

- a) – O sócio ELSA KALINOSKI KANIA com 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente nacional totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Sócio	Quantidade de Quotas	Valor Capital Social	Participação (%)
Elsa Kalinoski Kania	100.000	R\$ 100.000,00	100,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100,00

Cláusula 6^a - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7^a - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele pela sócia **ELSA KALINOSKI KANIA**, ao qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

7.5 – Para alienação a qualquer título de bens móveis ou imóveis, contratação de financiamentos com instituições pública ou particular, prestando garantias reais com bens móveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio social, assim como a concessão de avais e fianças, serão necessárias assinaturas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da empresa;



Cláusula 8^a - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de “pró labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9^a - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10^a - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11^a - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 – Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12^a - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13^a - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

13.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.^o 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14^a – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuênciam do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.



Cláusula 15^a - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16^a - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17^a – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18^a - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Barão de Cotelipe - RS, 01 de fevereiro de 2023.

ELSA KALINOSKI KANIA

SILVIO DEONISIO KANIA





2335

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.710-5	RSN2364067766	01/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
433.784.980-72	ELSA KALINOSKI KANIA	03/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

090.893.900-06	SILVIO DEONISIO KANIA	03/02/2023
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 41.836.567/0001-80 e protocolado sob o número 23/035.710-5 em 03/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8753776, em 23/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Daniele da Silva Pizzuti.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.893.900-06	SILVIO DEONISIO KANIA	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
433.784.980-72	ELSA KALINOSKI KANIA	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.893.900-06	SILVIO DEONISIO KANIA	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
433.784.980-72	ELSA KALINOSKI KANIA	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/02/2023

Documento assinado eletronicamente por Daniele da Silva Pizzuti, Servidor(a) Público(a), em 23/02/2023, às 14:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/035.710-5.





2337

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8753776 em 23/02/2023 da Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41836567000180 e protocolo 230357105 - 03/02/2023. Autenticação: 3FA5666BF72CA0B170C7227D773099D2F1238C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.710-5 e o código de segurança SN57 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41836567000180,
Endereço - AV. JOSE TUSSI 128, CENTRO, BARAO DE COTEGIPE/RS..

7 de fevereiro de 2024, às 17:06:55

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **8963c176bc7ffdafeb9f016d80e67830**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.836.567/0001-80	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2021
NOME EMPRESARIAL KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S&K PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE TUSSI	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@SETCONTABILIDADE.CNT.BR	TELEFONE (54) 9932-3331	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/02/2024 às 09:55:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CPF/CNPJ.....: 41.836.567/0001-80
 Endereço.....: Avenida Jose Tussi, 128
 Bairro.....: Centro
 Cidade.....: Barão de Cotegipe

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima citado encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
27/05/21		1898	4771-7/01	Com.Varj.Prod.Farmac.Sem Manipulacao Formula
27/05/21		1898	4649-4/08	Com.Atat Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
27/05/21		1898	4644-3/01	Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
27/05/21		1898	4664-8/00	Com.Atat.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
27/05/21		1898	4639-7/01	Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge
27/05/21		1898	4673-7/00	Comercio Atacadista de Material Eletrico
27/05/21		1898	4772-5/00	Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal
27/05/21		1898	4646-0/02	Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
27/05/21		1898	4642-7/02	Com.Atat.Roupas Acessórios p/uso
Profis.Seg.Trabalho				
27/05/21		1898	4651-6/01	Com.Atacadista de Equipamentos de Informática
27/05/21		1898	4649-4/02	Com.Atat.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e
Doméstico				
27/05/21		1898	4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de
papelaria				
27/05/21		1898	4649-4/99	Comercio Atacadista de Outros Equipamnetos Artigos
de Uso Pessoal e Do				
27/05/21		1898	4645-1/01	Com.Atat.de Instrm. e Materiais para uso
Médico,Cirurgico,Hosp.				
27/05/21		1898	4686-9/02	Com.Atat.De Embalagens
27/05/21		1898	4669-9/99	Comércio Atacadista de Outras Máquinas e
Equipamentos não Especificado				

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Certidão emitida gratuitamente, válida até 31/03/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 241836567000180
Emitida às 14:21:21 do dia 03/10/2023.
Código de Autenticidade 3278.1B01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.836.567/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:55 do dia 15/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2024.

Código de controle da certidão: **FDB8.E8FA.0D2D.5F98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **KANIA COM DE PROD HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **41.836.567/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
 com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27366359**
 Autenticação: **37604806**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ.....: **41.836.567/0001-80**

Insc. Municipal...: **1898**

Endereço.....: **Avenida Jose Tussi, 128**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4645-1/01 Com.Atag.de Instrm. e Materiais para uso
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

4771-7/01 Com.Varj.Prod.Farmac.Sem Manipulacao Formula

4649-4/08 Com.Atag Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar

4644-3/01 Com.Atagadista Medicamentos Drogas de Uso Humano

4664-8/00 Com.Atag.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit

4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge

4673-7/00 Comercio Atacadista de Material Eletrico

4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal

4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4642-7/02 Com.Atag.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho

4651-6/01 Com.Atagadista de Equipamentos de Informática

4649-4/02 Com.Atag.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico

4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de
papelaria

4649-4/99 Comercio Atacadista de Outros Equipamnetos Artigos de
Uso Pessoal e Do

4686-9/02 Com.Atag.De Embalagens

4669-9/99 Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos
não Especificado

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 04/06/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 241836567000180
Emitida às 17:44:22 do dia 07/12/2023.
Código de Autenticidade 331B.1C4D

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.836.567/0001-80

Razão Social: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço: AV JOSE TUSSI 128 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2024 a 18/02/2024

Certificação Número: 2024012003070434421826

Informação obtida em 01/02/2024 17:56:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.836.567/0001-80

Certidão nº: 6961693/2024

Expedição: 30/01/2024, às 11:41:17

Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.836.567/0001-80**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ N.º: 41.836.567/0001-80 com sede na Av. José Tussi, 128, Centro, Barão de Cotegipe/RS, por intermédio da sua representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Barão de Cotegipe, 16 de Janeiro de 2024.

Assinado de forma
ELSA KALINOSKI digital por ELSA
KANIA:4337849
8072
KALINOSKI
KANIA:43378498072
Dados: 2024.01.16
08:47:08 -03'00'



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitações

RAZÃO SOCIAL: Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 41.836.567/0001-80

ENDEREÇO: Av. José Tussi 128, Centro, Barão de Cotegipe/RS

DECLARO que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;

1- DECLARO que em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2- DECLARO que nos comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e habilitação exigidas na licitação.

3- DECLARO, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores públicos.

5 - DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, para efeito de participação no processo licitatório em epígrafe, que a empresa não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação de sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

6 - DECLARA para os devidos fins que a empresa cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

7 - Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: kania.financeiro@gmail.com

Telefone: (54)99223-9338

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Barão de Cotegipe, 16 de Janeiro de 2024.

ELSA KALINOSKI
KANIA:4337849807
2

Assinado de forma digital por
ELSA KALINOSKI
KANIA:43378498072
Dados: 2024.01.16 09:05:08
-03'00'

AV. JOSÉ TUSSI 128, CENTRO BARÃO DE COTEGIPE/RS
E-mail:kania.financeiro@gmail.com CONTATO: (54) 99223-9338



Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/485.457-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 4320899560-4, CNPJ 41.836.567/0001-80, ATIVA, com sede na AVENIDA JOSE TUSSI, 128, BAIRRO CENTRO, BARAO DE COTEGIPE/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) - ENQUADRAMENTO DE EPP	05/05/2021	43208995604	05/05/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	20/01/2022	8104234	22/12/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	23/09/2022	8437761	23/09/2022
ALTERACAO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	23/02/2023	8753776	31/01/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 20 de Dezembro de 2023.



JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO GERAL



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.836.567/0001-80
Razão Social: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: S&K PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Anvisa	3415194213	31/12/2021

FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

067.175.299-54 - Governo

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Área de Trabalho](#)[Raio-x do Fornecedor](#)[Sair](#)

Consulta Nível V – Qualificação Técnica

Fornecedor

CNPJ Razão Social
41.836.567/0001-80 KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia Situação do Fornecedor
S&K PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro Situação do Nível V
14/08/2024 Cadastrado



Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade	Ação
Anvisa	3415194213	31/12/2021	<input type="button" value=""/>



Certificação Técnica

Nenhum registro de certificação técnica encontrado

[VOLTAR](#)[RELATÓRIO](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)



FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

067.175.299-54 - Governo

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Área de Trabalho](#)[Raio-x do Fornecedor](#)[Sair](#)

Consulta Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira

Fornecedor

CNPJ Razão Social

41.836.567/0001-80 KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia Situação do Fornecedor

S&K PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro Situação do Nível VI

14/08/2024 Cadastrado**Balanços Patrimoniais****2022**

	Tipo de Balanço	Demonstração Contábil	Exercício Financeiro	Validade do Balanço	Ação
<input type="checkbox"/>	Balanço Anual	04/2022	01/2022 a 12/2022	04/2024	<input type="button" value="Visualizar"/> <input type="button" value="Imprimir"/> <input type="button" value="Enviar para e-mail"/>

2021[VOLTAR](#)[RELATÓRIO](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320899560-4	41.836.567/0001-80	05/05/2021	05/05/2021

Endereço Completo:

AVENIDA JOSE TUSSI 128 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO TECNICO E PROFISSIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
433.784.980-72	ELSA KALINOSKI KANIA	xxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/02/2023

Número: 8753776

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001214452 e visualize a certidão)



23/461.023-9



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

NADA MAIS#

Porto Alegre, 04 de Dezembro de 2023 11:41

JOSE TADEU JACOBY
 SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001214452 e visualize a certidão)



23/461.023-9



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **44.649.512/0001-59**
Razão Social: **DP TEXTIL- RS LTDA**
Nome Fantasia: **DP TEXTIL RS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/01/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	01/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/03/2024
Receita Municipal	Validade:	26/03/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2024**

Carta Proposta

A Empresa DP TÊXTIL-RS, inscrita sob CNPJ nº 44.649.512/0001-59, para os fins de participação após tomar conhecimento de todas as condições estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

Item	Descrição/especificação	Marca/Modelo	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
81	Pano de limpeza, tipo Flanela, com medidas Mínimas de 40cm x 60cm	DP TÊXTIL-RS	405	2,58	1.044,90

O preço global para o fornecimento é de: R\$ 1.044,90 (um mil e quarenta e quatro reais)

PEDIDO MINIMO PARA FABRICAÇÃO: quantitativo mínimo para viabilizar o frete

DIAS PARA O ENVIO: conforme o edital

Dados da Empresa:

Razão Social: DARLAN ROSSIOLI 03044525055

CNPJ/MF: 44.649.512/0001-59

Endereço: Rua João Agostini

Cep: 99735-000

Cidade: Ponte Preta

UF: RS

Tel.: (54) 99120-4884 (54) 99634-1097

E-mail: darlan.r.cota@gmail.com

Dados Bancários:

Banco: Sicredi

Agência: 0217

Conta (c/c): 72991-9

DP TEXTIL

RS

**LTDA:44649
512000159**

Assinado de forma digital por DP TEXTIL

RS

LTDA:4464951200015

9
Dados: 2024.02.28

14:30:51 -03'00'

Validade da Proposta: de acordo com edital

Asseguro que a entrega dos bens ocorrerá no prazo, no local e nas condições exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro expressamente que nos preços cotados estão inclusos todos os insumos inerentes à execução do contrato e todas as demais despesas, de quaisquer naturezas incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Ponte Preta, 28 de fevereiro de 2024.

DP TEXTIL
RS
LTDA:44649
512000159

Assinado de forma
digital por DP
TEXTIL RS
LTDA:4464951200
0159
Dados: 2024.02.28
14:30:37 -03'00'

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/02/2024 15:49:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DP TEXTIL- RS LTDA**
CNPJ: **44.649.512/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

2363

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DP TEXTIL- RS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2300457522

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1		TRANSFORMACAO
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PONTE PRETA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

12 Janeiro 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210346766 em 12/01/2024 da Empresa DP TEXTIL- RS LTDA, CNPJ 44649512000159 e protocolo 240014219 - 03/01/2024. Autenticação: F2F96767BD24715B8B8CB186CB165C48DE0D4B5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/001.421-9 e o código de segurança 8Jei Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





2364

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/001.421-9	RSP2300457522	02/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
030.445.250-55	DARLAN ROSSIOLI	12/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

009.578.610-44	DENI YAN PERETO	12/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DP TÊXTIL - RS LTDA
CNPJ nº. 44.649.512/0001-59

DARLAN ROSSIOLI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/12/2003, inscrito no CPF nº 030.445.250-55 e portador da carteira de identidade nº 2136223696, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua João Agustini, nº 175, Bairro Centro, no município de Ponte Preta/RS, CEP: 99735-000.

Empresário proprietário da empresa registrada sob nome empresarial **44.649.512 DARLAN ROSSIOLI**, com sede na Rua João Agustini, nº 175, Fundos, Bairro Centro, no município de Ponte Preta/RS, CEP: 99735-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.649.512/0001-59, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43813278100, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite o sócio:

DENI YAN PERETO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 11/12/1991, empresário, inscrito no CPF nº 009.578.610-44 e portador da carteira de identidade nº 9091775925 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Prof Amadeu Palavicini, nº 47, Bairro Centro, no município de Jacutinga/RS, CEP: 99730-000.

Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL:

QUADRO SOCIETÁRIO:

DARLAN ROSSIOLI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/12/2003, inscrito no CPF nº 030.445.250-55 e portador da carteira de identidade nº 2136223696, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua João Agustini, nº 175, Bairro Centro, no município de Ponte Preta/RS, CEP: 99735-000.

DENI YAN PERETO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 11/12/1991, empresário, inscrito no CPF nº 009.578.610-44 e portador da carteira de identidade nº 9091775925 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Prof Amadeu Palavicini, nº 47, Bairro Centro, no município de Jacutinga/RS, CEP: 99730-000.



1^a. A sociedade empresária limitada terá como nome empresarial de **DP TÊXTIL - RS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.649.512/0001-59, terá sua sede na Rua João Agustini, nº 175, Fundos, Bairro Centro, no município de Ponte Preta/RS, CEP: 99735-000. A sociedade adota como nome fantasia: **DP TÊXTIL RS**.

1.1. A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2^a. A sociedade terá por objeto social as atividades de:

CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, SERVIÇOS DE ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM PEÇAS DE VESTUÁRIO, SERVIÇOS DE BORDADOS EM ARTIGOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE SUBLIMAÇÃO, SERIGRAFIA E IMPRESSÃO, FACÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS.

3^a. A sociedade é por tempo de duração indeterminada tendo iniciado suas atividades em 21/12/2021.

4^a. O capital social da empresa será de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que R\$10.000,00 (dez mil reais) são provenientes do aproveitamento do acervo do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL pertencente ao sócio **DARLAN ROSSIOLI** e o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) são integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

- **DARLAN ROSSIOLI**, integraliza, neste ato, o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), em moeda corrente nacional.
- **DENI YAN PERETO**, integraliza, neste ato, o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em moeda corrente nacional.



Totalizando o capital social no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, pertencente aos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
DARLAN ROSSIOLI	25.000	R\$25.000,00
DENI YAN PERETO	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	R\$50.000,00

5^a. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente.

6^a. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7^a. A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio **DARLAN ROSSIOLI**, com os poderes e atribuições de gerenciar e administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8^a. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

9^a. O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço patrimonial da sociedade, apurando-se os lucros ou perdas, que serão atribuídos aos sócios de forma proporcional ou não proporcional de seus quinhões sociais, conforme acordo entre os sócios, bem como pela execução de trabalho desempenhado, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação aplicável.

10^a. Os lucros e as perdas serão: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios de forma proporcional ou não proporcional as quotas de capital de cada um, conforme acordo entre os sócios, bem como pela execução de trabalho desempenhado, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

10.1 – Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

10.2 – Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer momento do ano. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso



11^a. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio da sociedade limitada, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12^a. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13^a. A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.^o 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (*art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006*).

14^a. Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Estando justos e contratados assinam este instrumento.

Ponte Preta/RS, 02 de janeiro de 2024.

DARLAN ROSSIOLI
Sócio – Administrador

DENI YAN PERETO
Sócio

4/4





2369

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/001.421-9	RSP2300457522	02/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
030.445.250-55	DARLAN ROSSIOLI	12/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

009.578.610-44	DENI YAN PERETO	12/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DP TEXTIL- RS LTDA, de CNPJ 44.649.512/0001-59 e protocolado sob o número 24/001.421-9 em 03/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210346766, em 12/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.445.250-55	DARLAN ROSSIOLI	12/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
009.578.610-44	DENI YAN PERETO	12/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.445.250-55	DARLAN ROSSIOLI	12/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
009.578.610-44	DENI YAN PERETO	12/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/01/2024

Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 12/01/2024, às 19:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/001.421-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

2371

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 12 de janeiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210346766 em 12/01/2024 da Empresa DP TEXTIL- RS LTDA, CNPJ 44649512000159 e protocolo 240014219 - 03/01/2024. Autenticação: F2F96767BD24715B8B8CB186CB165C48DE0D4B5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/001.421-9 e o código de segurança 8Jei Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DP TEXTIL RS LTDA, CNPJ 44649512000159, Endereço - RUA JOAO AGOSTINI 175 CENTRO PONTE PRETA/RS.

29 de janeiro de 2024, às 21:45:01

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **480b73b8d2412091a58b2b2504b03653**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.649.512/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/12/2021
NOME EMPRESARIAL DP TEXTIL- RS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DP TEXTIL RS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO AGUSTINI	NÚMERO 175	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 99.735-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTE PRETA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DARLAN.R.COTA@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 9120-4884	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2024** às **14:14:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.649.512/0001-59	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/12/2021	
NOME EMPRESARIAL DP TEXTIL- RS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R JOAO AGUSTINI	NÚMERO 175	COMPLEMENTO FUNDOS		
CEP 99.735-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTE PRETA	UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DARLAN.R.COTA@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9120-4884			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2021			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2024** às **14:14:01** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PONTE PRETA - RS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal.: 1863

CPF/CNPJ.....: 44.649.512/0001-59

Nome/Razão Social....: DP Textil - RS LTDA

Endereço.....: Rua João Agustini, 175

Bairro.....: Centro

Início da Atividade.: 07/01/2022

Atividade(s) :

1412-6/02 Confecção, sob medida, de peças de vestuário, exceto de roupas íntimas
 4755-5/03 Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
 4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica
 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de info
 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 3299-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
 1351-1/00 Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
 1340-5/99 Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e pe
 4755-5/01 Comércio varejista de tecidos
 4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
 3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para
 3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
 7723-3/00 Aluguel de objetos de vestuário, joias e acessórios
 1340-5/01 Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças de vestuár
 1412-6/03 Faccção de peças de vestuário, exceto de roupas íntimas
 1413-4/03 Faccção de roupas profissionais
 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
 1813-0/99 Impressão de material para outros usos

Observações: Validez condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, a Certidão de Lotação emitida pelo Município e ao cumprimento das licenças ambientais determinadas pelos órgãos competentes quando exigidas.

Validade: Indeterminada.

Ponte Preta, 18 de Janeiro de 2024.

Adilson J Cenci
Inspetor Tributario

Data da Emissão : 18/01/2024
Hora da Emissão : 10:37

Josiel F. Griseli
Prefeito Municipal

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 24/01/2024

Identificação			
CAD ICMS	392/0002794		
CNPJ	44.649.512/0001-59		
Razão Social	DP TEXTIL- RS LTDA		
Nome	DP TEXTIL RS		
Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA JOAO AGUSTINI		
Número	175	Complemento	FUNDOS
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	PONTE PRETA	U.F.	RS
CEP	99735-000		
Informações Complementares			
Enquadramento	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita	14 ª DRE - ERECHIM
Empresa		Estadual	
Natureza	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Jurídica			
CNAE Fiscal Principal	1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS		
CNAE Fiscal	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		
CNAE Fiscal	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS		
Data Abertura	16/01/2024		
Situação	ATIVO		
Cadastral			
Vigente⁽¹⁾			
Classificação das atividades Econômicas			

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DP TEXTIL- RS LTDA
CNPJ: 44.649.512/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:27:36 do dia 26/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2024.

Código de controle da certidão: **E95D.889C.F871.0F87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **DP TEXTIL- RS LTDA**

CNPJ base: **44.649.512/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
 com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27612361**
 Autenticação: **37858453**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Ponte Preta
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos que inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão em nome do sujeito passivo abaixo identificado, ressalvado a Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

Nome.....:DP Textil - RS LTDA
Endereço....:Rua João Agustini, 175
Bairro.....:Centro
Cidade.....:Ponte Preta
CPF/CNPJ.....:44.649.512/0001-59
Insc. Municipal...:1863

Ponte Preta, 26 de Janeiro de 2024.

Certidão válida por 60 dias à partir da emissão.

Identificador : 244649512000159
Emitida às 14:24:58 do dia 26/01/2024.
Código de Autenticidade 33A0.1C6D

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.649.512/0001-59

Razão Social: DP TEXTIL RS LTDA

Endereço: R JOAO AGUSTINI 175 FUNDOS / CENTRO / PONTE PRETA / RS / 99735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2024 a 01/03/2024

Certificação Número: 2024020202451589360577

Informação obtida em 06/02/2024 14:53:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DP TEXTIL- RS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.649.512/0001-59

Certidão nº: 6138842/2024

Expedição: 26/01/2024, às 14:08:26

Validade: 24/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DP TEXTIL- RS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.649.512/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DP Têxtil-RS Ltda., empresa inscrita no CNPJ nº 44.649.512/0001-59, por intermédio de seu sócio administrador, o Sr. Darlan Rossioli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2136223696 SSP/RS e do CPF nº 030.445.250-55, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que, por preencher os requisitos legais, pretende usufruir do direito de preferência para contratação na presente licitação, na forma do parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se enquadrando nas vedações constantes dos parágrafos 4º e 9º, art. 3º, do referido Diploma Legal.

Ponte Preta/RS., 15 de Janeiro de 2024.

DP TEXTIL RS
LTDA:446495120
00159

Assinado de forma digital
 por DP TEXTIL RS
 LTDA:44649512000159
 Dados: 2024.01.26 14:13:15
 -03'00'

Darlan Rossioli
 Sócio Administrador
 RG: 2136223696 SSP/RS
 CPF: 030.445.250-55

PIEROZAN
CONTABILIDADE
LTDA:28414408000129

Assinado de forma digital por
 PIEROZAN CONTABILIDADE
 LTDA:28414408000129
 Dados: 2024.01.15 14:27:24
 -03'00'

Pierozan Contabilidade Eireli
 CRC/RS 7663-CNPJ: 28.414.408/0001-29
 Resp. Técnico: Fernando Pierozan
 CRC/RS: 70925



DECLARAÇÃO UNIFICADA - LGPD

A empresa DP TÊXTIL RS, inscrita sob CNPJ: 44.649.512/0001-59, com sede na Rua João Agostini, nº 175, Centro, na cidade de Ponte Preta/RS, Cep: 99735-000, por intermédio de seu representante legal Sr. Darlan Rossioli portador da Carteira de Identidade N° 2136223696 e CPF N° 03044525055, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- Tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo Município.
- Autoriza o município executante do presente processo licitatório, a tratar todos os dados pessoais e dados pessoais sensíveis disponibilizados para o certame, de acordo com os artigos 7º e 11, da lei federal nº 13.709 de 14/08/2018.
- A LICITANTE fica obrigada a comunicar ao Município ora contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD;
- A LICITANTE declara desde já que está ciente das cláusulas previstas na minuta de contrato que acompanha o presente edital, especialmente no tocante à proteção dos dados pessoais que, por ventura, forem utilizados durante o certame e na execução do objeto da licitação

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ponte Preta, Janeiro de 2024.

DP TEXTIL RS
LTDA:44649
512000159

 Assinado de forma
 digital por DP TEXTIL
 RS
 LTDA:44649512000159
 Dados: 2024.01.24
 20:20:27 -03'00'
 Darlan Rossioli

CPF N° 03044525055

DP TÊXTIL RS



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa DP TÊXTIL RS, inscrita sob CNPJ: 44.649.512/0001-59, com sede na Rua João Agostini, nº 175, Centro, na cidade de Ponte Preta/RS, Cep: 99735-000, por intermédio de seu representante legal Sr. Darlan Rossioli portador da Carteira de Identidade N° 2136223696 e CPF N° 03044525055, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que:

- a) Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório;
- b) Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o que estabelece o Decreto Federal nº 4.358, de 05/09/2002;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) A proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;
- e) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- f) Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- g) Que não está impedida de participar de licitações ou de contratar com a administração, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das administrações públicas da união, de estados ou de municípios, estando, portanto, apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório em epígrafe, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



- h) Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; h.1) Que se compromete a manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; h.2) Que se compromete a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a execução da Ata de Registro de Preços e h.3) Que tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e seus Anexos.
- i) Que atendemos aos critérios de qualidade e proteção ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos cientes da nossa responsabilidade ambiental e nos comprometemos a cumprir a legislação específica para a atividade que desenvolve e em adotar práticas ecologicamente corretas. Reconhecemos nossa responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ponte Preta, Janeiro de 2024.

DP TEXTIL RS Assinado de forma
LTDa:44649 digital por DP TEXTIL RS
512000159 LTDa:44649512000159

Dados: 2024.01.24
 19:53:06 -03'00'

Darlan Rossioli

CPF N° 03044525055

DP TÊXTIL RS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.649.512/0001-59
Razão Social: DP TEXTIL- RS LTDA
Nome Fantasia: DP TEXTIL RS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço de Abertura - 01/2024

Exercício Financeiro:

Período: 01/2024 a 01/2024 Validade: 06/2024

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 29/04/2024
Código de Controle: 480b73b8d2412091a58b2b2504b03653

FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

067.175.299 Nenhum registro encontrado para
a consulta realizada.

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Área de Trabalho](#)[Raio-x do Fornecedor](#)[Sair](#)

Consulta Nível V – Qualificação Técnica

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

 Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

* CNPJ

44.649.512/0001-59

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)



Social Security

D-U-N-S® Number

Nenhuma

a cons

Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.905.061/0001-33

Razão Social: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/01/2025**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/03/2024 Automática

FGTS Validade: 15/03/2024 Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/07/2024 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/12/2023 (*)

Receita Municipal Validade: 09/08/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico N° 982023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	ABSORVENTE HIGIÉNICO ÍNTIMO, FEMININO, DESCARTÁVEL, TRIPLA PROTEÇÃO COM ABAS, DESIGN ANATÔMICO, COBERTURA EXTRA SUAVE, EXTRATOS NATURAIS DE CAMOMILA E ALOE VERA, CÁPSULAS EM GEL PARA CONTROLE DE ODORES, MÍNIMO DE 03 (TRÊS) LINHAS ADESIVAS, TAMANHO NORMAL. EMBALAGEM ECONÔMICA (PACOTE) CONTENDO NO MÍNIMO 32 (TRINTA E DUAS) UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, DEVENDO ATENDER A(S) PORTARIAS(S) VIGENTE(S) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NORMA(S) DA ANVISA. SUGESTÕES DE MARCA: INTIMUS, ALWAYS, SEMPRE LIVRE, SOFT OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. MARCA: COTTONBABY FABRICANTE: COTTONBABY MODELO/VERSÃO: 32UN TRIPLA PROT.	UNIDADE	505,00	14,94	7.544,70

Valor total da proposta:

7.544,70

O valor total dessa proposta é de R\$7.544,70 (sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).



Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico N° 982023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 087 - Cooperativa Ailos

Conta: 103.101-5

Agencia: 0102-3

Validade da proposta: 120 dias

Prazo de entrega: Conforme edital

Prazo para pagamento: Conforme edital

Prazo de garantia: Conforme legislação vigente

Responsável pela empresa e pela Assinatura do contrato:

Paloma Vinter Bogo

Cargo: Sócio

CPF: 086933439-55

RG: 5784659 - SSP/SC

Nascimento: 23/09/1993

Rua Rio Velho, 15 - Paranaguamirim - Joinville/SC

Observações:

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os materiais/produtos são de primeira linha, atendem as especificações mínimas deste Edital e tem padrão de qualidade reconhecido em mercado nacional.

CONDIÇÕES GERAIS:

Declaramos que conhecemos e estamos de acordo com todas as condições e submissos às disposições e legislação do Edital.

Declaramos ainda nesta proposta, conhecer os termos do edital de licitação e da minuta contratual e demais documentos que o integram, sendo que os objetos ofertados compreendem todos os custos e despesas de qualquer natureza, diretas ou indiretas, atendendo todas as especificações descritas no edital.

A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e que o conteúdo da proposta não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

A intenção de apresentar proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação.

Declara que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

Declara que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara que tem conhecimento do termo de referência e das demais condições de fornecimento/execução, objeto do presente edital, reconhecendo ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

Declara que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declara que que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores do órgão, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do 4º daquele Artigo.

Declara que no quadro societário da empresa não participa, seja a que título for, servidor público Municipal da licitante.

Declara haver recebido da Prefeitura o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como proposto.

Declara que nossa empresa existe fisicamente e que está em pleno funcionamento.

Declara que possui plena e total capacidade técnica operacional e funcional para cumprimento das obrigações contratuais.

Joinville, 28 de Fevereiro de 2024



PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGUNRANÇA LTDA
Rua: Rio Velho, 15 - Paranaguamirim - Joinville/SC **CEP:** 89231-305
Telefone: (47) 3307-2680
CNPJ: 39.905.061/000-33 **IE:** 261495429 **IM:** 219561
Email: comercial@proepi.com.br

2392

Representante Legal

Paloma Vinter Bogo

RG:08693343955

CPF:086.933.439-55

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 28/02/2024 14:28:30 é(são):

Nome: **PALOMA VINTER BOGO**

CPF: 086.933.439-55

Data: 28/02/2024 14:28:30

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/02/2024 16:02:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ: **39.905.061/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ Nº 39.905.061/0001-33

NIRE 42206368369

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

PALOMA VINTER BOGO, brasileira, contadora, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23/09/1993, portadora da cédula de identidade nº 5784659, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 086.933.439-55, residente e domiciliada na Rua Hugo May, nº 99, bairro Itaum, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89210-480;

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Guarujá, nº 242, bairro Itaum, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89210-300, inscrita no CNPJ sob o nº 39.905.061/0001-33, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42206368369 em 25/11/2020, resolve alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. Aprovada a alteração do valor unitário das quotas, passando para R\$ 1,00 (um real) cada.
2. Aprovada a alteração do capital social passando **para** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, cujo aumento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) é subscrito pela sócia **PALOMA VINTER BOGO**, anteriormente qualificada, com prazo para integralização até 31/12/2022 em moeda corrente nacional.
3. A sócia aprova a alteração do endereço da sede para: **Rua Rio Velho, nº 15, Fundos: Sala 01, bairro Paranaguamirim, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89231-305.**
4. Aprovada a alteração do nome empresarial para: **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**
5. Aprovada a alteração da atividade para:
 - a) **COMÉRCIO ATACADISTA DE FARDAMENTOS, UNIFORMES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;**
 - b) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;**
 - c) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;**

Página 1 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021

Arquivamento 20217220355 Protocolo 217220355 de 05/01/2022 NIRE 42206368369

Nome da empresa PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 436816124206985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 39.905.061/0001-33
NIRE 42206368369

1^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

- d) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;**
 - e) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**
 - f) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;**
 - g) **COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;**
 - h) **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;**
 - i) **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;**
 - j) **COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;**
 - k) **INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS;**
 - l) **SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.**
6. Aprovada a reformulação completa, renumeração e alteração das cláusulas com consequente consolidação do contrato social, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1^a - A Sociedade gira sob a denominação social de **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rua Rio Velho, nº 15, Fundos: Sala 01, bairro Paranaguamirim, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89231-305, podendo, observadas as disposições legais, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais ou escritórios em qualquer ponto do território nacional.



PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 39.905.061/0001-33
NIRE 42206368369

1^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 2^a - A Sociedade tem por objeto social:

- a) COMÉRCIO ATACADISTA DE FARDAMENTOS, UNIFORMES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;**
- b) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;**
- c) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;**
- d) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;**
- e) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**
- f) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;**
- g) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;**
- h) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;**
- i) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;**
- j) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;**
- k) INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS;**
- l) SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.**

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado.

CLÁUSULA 3^a - A Sociedade iniciou suas atividades em 25/11/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 4^a - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), composto de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) estão subscritos e integralizados em moeda corrente nacional e R\$

Página 3 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021

Arquivamento 20217220355 Protocolo 217220355 de 05/01/2022 NIRE 42206368369

Nome da empresa PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 436816124206985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 39.905.061/0001-33
NIRE 42206368369

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) possuem compromisso para integralizar até 31/12/2022 em moeda corrente nacional, estando assim distribuído:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
PALOMA VINTER BOGO	50.000	R\$ 50.000,00	100%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 5ª – O(s) sócio(s) é/são obrigado(s), na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).

Parágrafo Único - Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado. Em ambos os casos, o Capital Social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA 6ª - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio e de acordo com as permissões da legislação vigente.

Parágrafo 1º - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

Parágrafo 2º - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.



PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 39.905.061/0001-33
NIRE 42206368369

1^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 7^a - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8^a - A Sociedade será administrada **isoladamente** pela sócia **PALOMA VINTER BOGO**, anteriormente qualificada, na qualidade de **administradora**, ficando dispensada de prestar caução.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

CLÁUSULA 9^a - O(s) administrador(es) terá(ão) amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-se em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, o(s) administrador(es) poderá(ão) constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração (determinado ou indeterminado).

Parágrafo 2º - O(s) administrador(es) está(ão) autorizado(s) a alienar e adquirir bens móveis e imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos. Para tanto, poderão ser disponibilizados em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.



PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 39.905.061/0001-33
NIRE 42206368369

1^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Parágrafo 3º - Para os efeitos legais determinados, o(s) administrador(es) autorizado(s) ao uso da denominação social assinará(ão) juntamente com a denominação.

CLÁUSULA 10^a – O(s) administrador(es) poderá(ão) receber mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

CLÁUSULA 11^a - É vedado ao(s) administrador(es) em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem nesta proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.

Parágrafo Único - O prazo de gestão do(s) administrador(es) é por tempo indeterminado, podendo ser destituído(s) a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

CAPÍTULO V
DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 12^a - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 14^a.

CLÁUSULA 13^a - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo os dispostos legais.

Parágrafo Único - O ingresso dos herdeiros na Sociedade somente será possível mediante a concordância de sócios representantes da totalidade do Capital Social remanescente. Havendo voto, aplicar-se-á o disposto na Cláusula 14^a.

CLÁUSULA 14^a - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 72 (setenta e duas) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral

Página 6 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021

Arquivamento 20217220355 Protocolo 217220355 de 05/01/2022 NIRE 42206368369

Nome da empresa PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 436816124206985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 39.905.061/0001-33
NIRE 42206368369

1^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo Único - Os sócios remanescentes poderão, se assim permitir a situação econômico-financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no parágrafo anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido.

CAPÍTULO VI
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 15^a - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

Parágrafo Único - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 16^a - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o(s) administrador(es), nesta ocasião, prestar(em) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados



PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 39.905.061/0001-33
NIRE 42206368369

1^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

proporcionalmente a participação social de cada um.

Parágrafo 2º - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 4º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 17^a - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos os sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 18^a – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s), por lei especial, de exercer(em) a administração da Sociedade, nem está(ão) condenado(s) à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 19^a – Fica eleito o foro da Comarca de **Joinville**, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.



PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 39.905.061/0001-33
NIRE 42206368369

1^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

E, por assim estar justa e contratada lavra este instrumento em via única que segue assinada.

Joinville - SC, 20 de dezembro de 2021.

PALOMA VINTER BOGO
Sócia e Administradora

Página **9** de **9**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021
Arquivamento 20217220355 Protocolo 217220355 de 05/01/2022 NIRE 42206368369
Nome da empresa PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 436816124206985
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

05/01/2022



217220355

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
PROTOCOLO	217220355 - 05/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42206368369
CNPJ 39.905.061/0001-33
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022
SOB N: 20217220355

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217220355

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08693343955 - PALOMA VINTER BOGO - Assinado em 05/01/2022 às 11:30:09



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021

Arquivamento 20217220355 Protocolo 217220355 de 05/01/2022 NIRE 42206368369

Nome da empresa PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 436816124206985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1383475
FOLHA: 1 / 1
2405

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1383475
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Raiz do CNPJ: 39.905.061

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : RUA RIO VELHO, 15

Certidão emitida às 10:36 de 08/01/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tjsc.jus.br/download>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.905.061/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTES ME
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RIO VELHO	NÚMERO 15	COMPLEMENTO FUNDOSSALA 01
----------------------------------	---------------------	-------------------------------------

CEP 89.231-305	BAIRRO/DISTRITO PARANAGUAMIRIM	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PALOMA.VINTER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (47) 3307-2680
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2024** às **10:34:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CPF/CNPJ: 39.905.061/0001-33

DATA: 08/01/2024 10:33

CONCEDIDO A: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

PARA SE ESTABELECER NA: RIO VELHO. Nº: 15 FUNDOS: SALA 01. CEP: 89231-305

BAIRRO: PARANAGUAMIRIM

CIDADE: Joinville

OBSERVAÇÕES: Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
219561	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	1,20
219561	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	1,20
219561	Comércio varejista de artigos de iluminação	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	1,20
219561	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	1,20
219561	Comércio varejista de calçados	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	1,20
219561	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	1,20
219561	Comércio varejista de materiais de construção em geral	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	1,20
219561	Comércio varejista de material elétrico	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	1,20
219561	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	1,20
219561	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	1,20
219561	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	1,20
219561	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	1,20

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF 39905061000133	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 17/01/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261495429	NOME EMPRESARIAL PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/01/2022			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA RIO VELHO		NÚMERO 15	COMPLEMENTO FUNDOS SALA 01
CEP 89231-305	BAIRRO/DISTRITO PARANAGUAMIRIM	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDERECO ELETRÔNICO PALOMA.VINTER@HOTMAIL.COM		TELEFONE 4733072680	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 17/01/2022			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **08/01/2024 10:36:29** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 39.905.061/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:14:51 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **2BFB.C834.A7D6.3F5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ/CPF: **39.905.061/0001-33**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140283143904**
Data de emissão: **02/10/2023 13:11:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **30/03/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

5211/2024

DATA DA EMISSÃO:

10/01/2024

DATA DA VALIDADE:

09/04/2024

CPF/CNPJ:

39.905.061/0001-33

NOME/RAZÃO SOCIAL:

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

219561

ATIVIDADE FISCAL:

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Rio Velho, 15

Complemento: Fundos: sala 01

Bairro: Paranaguamirim

CEP: 89231-305

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.

Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C245211N9681D76

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.905.061/0001-33

Certidão nº: 10165301/2024

Expedição: 14/02/2024, às 09:37:34

Validade: 12/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.905.061/0001-33**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.905.061/0001-33

Razão Social: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Endereço: RUA GUARUJA 242 / ITAUM / JOINVILLE / SC / 89210-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2024 a 25/02/2024

Certificação Número: 2024012704121009140896

Informação obtida em 09/02/2024 08:59:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

AO MUNICIPIO DE MARMELEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 39.905.061/0001-33

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa PROEPI Equipamentos de Segurança Ltda, CNPJ n.º 39.905.061/0001-33, sediada na Rua Rio Velho, 15, bairro Paranaguamirim, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, neste ato por seu responsável Sra. Paloma Vinter Bogo, portador da Carteira de Identidade n. 5784659 e CPF n. 086.933.439-55, declara, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) PALOMA VINTER BOGO, Portador(a) do RG sob nº 08693343955 e CPF 08693343955, cuja função/cargo é Sócio administrador (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:**
- E-mail: comercial@proepi.com.br Telefone: (47) 3307-2680
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) PALOMA VINTER BOGO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 08693343955 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico nº 98/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

PALOMA VINTER
BOGO:08693343955

Assinado de forma digital
por PALOMA VINTER
BOGO:08693343955

Joinville, 14 de fevereiro de 2024.

PROEPI Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ n.º 39.905.061/0001-33 / IE 261495429
PALOMA VINTER BOGO
CPF: 086.933.439-55 / RG 5784659



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42206368369	39.905.061/0001-33	25/11/2020	25/11/2020

Endereço:

RUA RIO VELHO, 15 FUNDOS: SALA 01, PARANAGUAMIRIM, JOINVILLE, SC - CEP: 89231305

OBJETO SOCIAL

A) COMÉRCIO ATACADISTA DE FARDAMENTOS, UNIFORMES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO B) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO C) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO D) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO F) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS G) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS H) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL I) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS J) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL K) INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS L) SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 5.000,00 CINCO MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
PALOMA VINTER BOGO 086.933.439-55	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
PALOMA VINTER BOGO 086.933.439-55	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			
Data 05/01/2022	Número 20217220355	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	STATUS SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

246225785

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaría de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42206368369	39.905.061/0001-33	25/11/2020	25/11/2020
Endereço: RUA RIO VELHO, 15 FUNDOS: SALA 01, PARANAGUAMIRIM, JOINVILLE, SC - CEP: 89231305			

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Janeiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

246225785

página: 2/2